



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 13 DE NOVEMBRO 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 626 ANO XI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI Nº 4.266, de 13 de novembro de 2008.

Dispõe sobre a denominação do Teatro da Escola de Artes.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Teatro Escola Nivaldo Fideles de Santana, o teatro localizado na Escola de Artes César Antonio Salvi, sito a Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, nº 360, esquina com a Avenida Marechal Rondon – Centro – Osasco.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de novembro de 2008.

LEI Nº 4.267, de 13 de novembro de 2008.

Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde Padre Rafael Buzatto, no bairro KM 18.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Posto de Saúde Padre Rafael

Buzatto, atualmente conhecido como Posto de Saúde Km 18, no bairro Km 18.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de novembro de 2008.

LEI Nº 4.269, de 13 de novembro de 2008.

Dispõe sobre denominação da Viela Affonso Comese, no bairro Piratininga.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Viela Affonso Comese, a atual viela sem nome, que tem início na Passagem Um e término na Rua Martin Afonso, tendo como paralela a direita a Rua Anhaguera e a esquerda a Rua Três Andradas, no Bairro Piratininga.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de novembro de 2008.

LEI Nº 4.270, de 13 de novembro de 2008.

Dispõe sobre denominação da Passagem João Rodrigues da Rocha, no Jardim Souza, no bairro Bandeiras.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Passagem João Rodrigues da Rocha, a atual passagem sem nome, que tem início na Avenida Benedito Alves Turíbio e término na Rua Anauro de Mattos Pereira, tendo como paralela à direita a Rua Juan Vicente, Jardim Souza no Bairro Bandeiras.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de novembro de 2008.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 178, de 11 de novembro de 2008.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica reestruturado o Quadro de Pessoal responsável pela fiscalização no Município, visando os seguintes objetivos:

I - contribuir para o melhor cumprimento da fiscalização do Município;

II - valorizar o servidor;

III - proporcionar o aperfeiçoamento e a progressão funcional do servidor.

Parágrafo único - A reestruturação de que trata o caput e seus incisos aplica-se aos respectivos servidores, cujo ingresso no Município tenha observado às normas constitucionais e legais pertinentes, quando ocorrido anteriormente a 05 de outubro de 1988, e, se posterior a essa data, tenha decorrido de aprovação em concurso público.

Art. 2º O Quadro de Pessoal dos servidores responsáveis pela fiscalização do Município fica organizado e reestruturado em cargo único, denominado Agente Fiscal, com exigência de escolaridade de Ensino Médio e distribuição nas seguintes especialidades:

I – Agente Fiscal Tributário,
II – Agente Fiscal de Obras,
III – Agente Fiscal Sanitário,
IV – Agente Fiscal do Meio Ambiente,
V – Agente Fiscal de Posturas e Abastecimento, e
VI – Agente Fiscal de Defesa do Consumidor.

Art. 3º O ingresso no cargo previsto nesta lei se dará sempre na primeira classe, por meio de concurso público de provas ou provas e títulos, com exceção do disposto nos artigos 9º e 10 da presente lei.

Art. 4º Ao Agente Fiscal será assegurada a progressão, conforme Tabela constante do Anexo I desta lei e segundo os critérios abaixo relacionados:

I – para a segunda classe subsequente, quando o Agente Fiscal primeira classe, possuir:
a) Tempo: cinco anos de

exercício na carreira de Agente Fiscal, e

b) Certificado de habilitação em quaisquer dos cursos técnicos listados no Anexo II desta Lei Complementar, com respectivo registro no Conselho Profissional, se for o caso;

II – para a terceira classe subsequente, quando o Agente Fiscal primeira classe, possuir:

a) Tempo: dez anos de exercício na carreira de Agente Fiscal, e

b) Quaisquer dos diplomas ou certificados de conclusão de curso acompanhados de histórico escolar de ensino superior listados no ANEXO III desta Lei Complementar, com respectivo registro no Conselho Profissional, se for o caso;

§ 1º O processo que possibilitará a progressão dos servidores terá início no mês de janeiro de 2009.

§ 2º A progressão na forma dos incisos I e II deste artigo se dará a partir do requerimento do interessado, o qual deverá comprovar os requisitos de escolaridade exigidos para cada caso.

Art. 5º Aos Agentes Fiscais enquadrados na primeira classe da Tabela constante do Anexo IV, fica instituída a gratificação de incentivo para formação em substituição da gratificação de arrecadação tributária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais),

§ 1º A gratificação de que trata este artigo não se incorpora aos vencimentos do servidor.

§ 2º A gratificação de que trata este artigo será concedida somente ao servidor que não apresentar faltas injustificadas no respectivo mês.

§ 3º A gratificação de que trata este artigo não será devida aos aposentados e pensionistas.

§ 4º A gratificação de que trata este artigo entra em vigor na data de publicação da presente lei.

Art. 6º As atribuições atinentes a cada classe deverão ser reguladas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 7º A Tabela de Vencimentos do Anexo I desta Lei refere-se ao vencimento inicial para jornadas de trabalho de 200 horas mensais.

Art. 8º Ficam extintos os cargos de Fiscal Municipal e Lançador constantes na Tabela do Anexo I da Lei Complementar nº 8, de 10 de junho de 1992.

Art. 9º Os servidores titulares de cargos de provimento efetivo de Fiscal Municipal serão imediatamente aproveitados nos cargos de Agente Fiscal, segundo especialidade, obedecendo à escala constante no art. 4º da presente Lei, considerando para tanto o tempo de efetivo exercício na Municipalidade de Osasco, respeitados os direitos adquiridos.

Art. 10 Os servidores titulares de cargos de provimento efetivo de Lançador serão imediatamente aproveitados nos cargos de Agente Fiscal, na especialidade Tributos, obedecendo à escala constante no art. 4º da presente Lei, considerando para tanto o tempo de efetivo exercício na Municipalidade de Osasco, respeitados os direitos adquiridos.

Art. 11 As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento de 2009, suplementadas, se necessário, com exceção das despesas da execução do artigo 5º desta Lei que correrão por conta das dotações de 2008, suplementadas se necessário.

Art. 12 Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de novembro de 2008.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

ANEXO – I

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
3,19	3,35	3,51	3,69	3,87	4,07	4,27	4,49	4,71	4,95	5,19	5,45
6,56	6,89	7,23	7,59	7,97	8,37	8,79	9,23	9,69	10,18	10,68	11,22
13,45	14,12	14,83	15,57	16,35	17,17	18,02	18,93	19,87	20,87	21,91	23,00

ANEXO - II

Denominação	Requisito de Escolaridade
Agente Fiscal Tributário	Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade ou Técnico em Finanças.
Agente Fiscal de Obras	Técnico em Agrimensura, Técnico na área de Construção Civil ou Técnico em Edificações.
Agente Fiscal Sanitário	Técnico em Vigilância e Saúde, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Alimentos, Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Farmácia ou Técnico em Saneamento Básico.
Agente Fiscal de Meio Ambiente	Técnico na área de Meio Ambiente.
Agente Fiscal de Posturas	Técnico em Alimentos ou Técnico na área Construção Civil ou Técnico em Edificações.
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor	Técnico em Administração.

ANEXO – III

Denominação	Requisito de Escolaridade
Agente Fiscal Tributário	Ensino superior em Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Direito.
Agente Fiscal de Obras	Ensino superior em Engenharia Civil, Arquitetura, Tecnologia em Construção Civil, Edifícios ou Edificações, Movimentação de Terra e Pavimentação, Obras Hidráulicas e Obras de Solo.
Agente Fiscal Sanitário	Ensino Superior em Biologia, Farmácia, Nutrição, Medicina Veterinária, Biomedicina, Engenharia de Alimentos, Engenharia Sanitária ou Especialização em Saúde Pública.
Agente Fiscal de Meio Ambiente	Ensino Superior em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Biologia ou especialização na área de Meio Ambiente.
Agente Fiscal de Posturas	Ensino Superior em Administração de Empresas, Administração Pública, Arquitetura ou Engenharia, com especialização na área de poluição sonora.
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor	Ensino Superior em Direito.

ANEXO – IV

Denominação	Quantidade	Jornada Mensal	1ª Classe	2ª Classe	3ª Classe
Agente Fiscal	300	200 h	01-A	02-A	03-A

DECRETO N.º 10.086, de 13 de novembro de 2008.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de:

R\$ 3.492.900,52 três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e novecentos reais e cinquenta e dois centavos)

, observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

706 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

0412200012237 PROCON

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0115 02100 4.000,00

451 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001

Gabinete do Secretário de Serviços Municipais

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e

Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL 0100 01110 55.000,00

517 12
SECRETARIA DE ESPORTE,
RECREAÇÃO E LAZER
001 Gabinete do Secretário
de Esporte, Lazer e Recreação
2781100292255
Convênios Esportes
335043 SUBVENÇÕES
SOCIAIS
0100 01110 33.900,52
420 09
SECRETARIA DE SAÚDE
003 Depto de Atendimento
Secundário
1030200012071
Manutenção do Almoxarifado
dos Insumos Fármaco-
Hospitalares
339030 MATERIAL DE
CONSUMO 0100
01110 3.000.000,00
791 18
ENCARGOS GERAIS DO
MUNICÍPIO
001 Encargos Gerais do
Município
0412200542000
Centralização das despesas
comuns
339039 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
0100 01110 400.000,00
Total 3.492.900,52

Art. 2º-O Crédito Adicional
Suplementar de que trata o artigo
anterior será coberto em
conformidade com o artigo 43,
§ 1º, inciso III da Lei Federal
nº 4.320, de 17 de março de
1.964.

704 16
SECRETARIA DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
001 Gabinete do Secretário
da Indústria, Comércio e
Abastecimento
0412200012237
PROCON 339030
MATERIAL DE CONSUMO
0115 02100 4.000,00
514 12 SECRETARIA
DE ESPORTE, RECREAÇÃO E
LAZER
001 Gabinete do Secretário
de Esporte, Lazer e Recreação
0412200012002
Manutenção dos Serviços
Administrativos
339039 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 0100 01110
33.900,52 **1** 02
GABINETE DO PREFEITO
001 Chefia de Gabinete
0412200012001
Remuneração de Pessoal Ativo
e Encargos
319011 VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL 0100 01110
50.000,00
55 03 SECRETARIA

DE GOVERNO
001 Gabinete do
Secretário de Governo e
Comunicação
0412200012001
Remuneração de Pessoal Ativo
e Encargos
319011 VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL 0100 01110
100.000,00
121 05 SECRETARIA
DE ASSUNTOS JURÍDICOS
001 Gabinete do
Secretário de Assuntos Jurídicos
0412200012001
Remuneração de Pessoal Ativo
e Encargos
319011 VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL
0100 01110 350.000,00
136 06
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
001 Gabinete do
Secretário da Administração
0412200012001
Remuneração de Pessoal Ativo
e Encargos
319011 VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL
0100 01110 1.200.000,00
385 09 SECRETARIA DE
SAÚDE
001 Gabinete do Secretário
de Saúde
1012200012001
Remuneração de Pessoal Ativo
e Encargos
319011 VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL 0100 01110
1.000.000,00
470 11
SECRETARIA DE OBRAS E
TRANSPORTES
001 Gabinete do Secretário
de Obras e Transportes
0412200012001
Remuneração de Pessoal Ativo
e Encargos
319011 VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL
0100 01110 200.000,00
543 13
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
001 Gabinete do
Secretário de Habitação e
Desenvolvimento Urbano
0412200012001
Remuneração de Pessoal Ativo
e Encargos
319011 VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL
0100 01110 255.000,00
648 15
SECRETARIA DE CULTURA
001 Gabinete do Secretário de
Cultura

0412200012001
Remuneração de Pessoal Ativo
e Encargos
319011 VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL 0100
01110 100.000,00
755 17 SECRETARIA
DO MEIO AMBIENTE
001 Gabinete do Secretário
de Meio Ambiente
0412200012001
Remuneração de Pessoal Ativo
e Encargos
319011 VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL 0100
01110 200.000,00
Total 3.492.900,52

Art. 3º - Este decreto entra em
vigor na data de sua
publicação.

Osasco, 13 de novembro de 2008.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

ATOS DO
PREFEITO

AP Nº. 768/08

PROCESSO Nº.: 21591 / 2008
INTERESSADO: SAJ
ASSUNTO: Pagamento por
indenização – UNI REPRO

Despacho:

Considerando o parecer favorável
da Secretaria de Assuntos
Jurídicos, que acolho como razão
de decidir, AUTORIZO o
pagamento por indenização à
empresa UNI REPRO SERVIÇOS
TECNOLÓGICOS LTDA., haja
vista a prestação de serviços de
produção de cópias reprográficas
em monta excedente ao contrato.
I – À SF para pagamento,
ressaltando que caso haja a
necessidade de extrair a nota
fiscal anexada aos autos, seja
juntada cópia reprográfica
devidamente autenticada;
II – Após, ao DPD/SAJ para
apuração de responsabilidade;
III – Publique-se.

Osasco, 24 de outubro de 2008.

AP Nº. 769/08

PROCESSO Nº.: 22139 / 2008
INTERESSADO: Secretaria de
Administração
ASSUNTO: Manutenção de
Impressora – Pagamento por
indenização

Despacho:
Considerando o parecer favorável

da Secretaria de Assuntos
Jurídicos, que acolho como razão
de decidir, AUTORIZO o
pagamento por indenização à
empresa SPUR COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E exportação
LTDA., haja vista a prestação de
serviços de manutenção
preventiva e corretiva em
impressora TALLYGENICOM
T6090, nos meses de agosto,
setembro e outubro do ano de
2008.

I – À SF para pagamento,
ressaltando que caso haja a
necessidade de extrair a nota
fiscal anexada aos autos, seja
juntada cópia reprográfica
devidamente autenticada,
II – Após, ao DPD / SAJ para
apuração de responsabilidade;
III – Publique-se.

Osasco, 05 de
novembro de 2008.

AP Nº. 770/08

PROCESSO Nº.: 24221 / 2006
INTERESSADO: Secretaria de
Assuntos Jurídicos
ASSUNTO: Rescisão contratual
– locação de máquina copiadora
e impressora digital

Despacho:

Considerando a manifestação
favorável da Secretaria de
Assuntos Jurídicos, que acolho
como razão de decidir,
RESCINDO o contrato
administrativo 103/2006, aditado
pelo termo 176/2008, firmado
entre a Municipalidade e a
empresa UNI REPRO
SERVIÇOS TECNOLÓGICOS
LTDA, para a locação de
máquina copiadora e
impressora digital, porque
presentes os requisitos legais
previsto no artigo 79,II, da Lei de
licitações.

I – À SAJ para a elaboração
do termo de rescisão e
convocação da empresa para
assinatura, considerando-se o
termo final apontado pelo Senhor
Secretario,
II – Após, ao DPD / SAJ para
apuração de responsabilidade;
III – Publique-se.

Osasco, 05 de
novembro de 2008.

AP Nº. 772/08

PROCESSO Nº.: 24227 / 2008
INTERESSADO: Secretaria de

Indústria, Comércio e Abastecimento

ASSUNTO: Aquisição de gêneros estocáveis, perecíveis e hortigranjeiros

Despacho:

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos retro, que acolho como razão de decidir bem como o quanto mais dos autos consta, AUTORIZO o aditamento do contrato nº 20/2008 e nº 21/2008, com fundamento no art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93.

À Secretaria de Finanças, para empenho.

Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a elaboração do termo. Publique-se.

Osasco, 12 de novembro de 2008.

EMÍDIO DE SOUZA

Prefeito -

ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 010/08 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO, em sessão plenária ordinária dia 12 de novembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 8.069/90 ECA, Lei Municipal nº 2.400/91 e nº 3.176/95, e por maioria absoluta de seus membros presentes, através da Comissão Eleitoral para a eleição dos Conselheiros Tutelares gestão 2009/2011 retifica a resolução Nº 010/08 de 29 de outubro Artigo 14 a saber:

Art. 14. A Votação será realizada nos seguintes locais:

REGIÃO	ZONA LEITORAL	LOCAL DE VOTAÇÃO
Norte	276	EMEF Prof. Terezinha Martins Pereira
		Praça Anésio Cabral, S/N. - Jd. Rochdale
Norte	331	FITO Norte
		Av. Getúlio Vargas, 990 - Jd. Piratininga

Centro	213	EMEF Marechal Bittencourt
		Largo Monteiro Lobato, Centro
Centro	277	EMEF Prof. João Larizzatti
		Av. Hildebrando de Lima, 980 - Km 18

Sul	285	EMEF Prof. Luciano Felício Biondo
		Av. Flora, 89 - Jaguaribe
Sul	315	EMEF Prof. Etiene Sales Campelo
		Rua José Marques da Silva S/N-Vila Prado
Sul	332	EMEF Quintino Bocaiuva
		Rua Dr. Bento Vidal, 55 - Jd Novo Osasco

Osasco, 12 de Novembro de 2008.

MARCOS MIGUEL DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral .
ANTONIO DANTAS
Presidente do C.M.D.C.A.

RESUMO DAS PORTARIAS 13.11.2008

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:-

EXONERAR:

PORTARIA 1743- ERIKA BRUNO NOGUEIRA BRANDÃO, Matr. 125.008, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção

Centros de Vivência, da Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência à Comunidade da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1745- JOSÉ EDISON MOREIRA DOS ANJOS, Matr. 123.062, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Reforma e Assist. Técnica Emergência, da Seção de Obras de Emergência, da Divisão de Obras Habitacionais, do Depto Operacional da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1747- a pedido, LEONICE FRANCISCA BARBOSA ROQUE, Matr. 126.188, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Fiscalização, do Depto de Abastecimento da **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1749- DANIELA GALVÃO TOFOLI, Matr. 109.581, do cargo em comissão de **Auditor**, do **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 1744- o (a) Senhor (a) **MARIA BRUNO NOGUEIRA, RG. 17.125.334-6**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Centros de Vivência, da Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência à Comunidade junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Fundo Social de Solidariedade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de

Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1746- o (a) Senhor (a) **ELAINE CRISTINA DE SOUZA RONCONE, RG. 24.978.064-1**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Reforma e Assist. Técnica Emergência, da Seção de Obras de Emergência, da Divisão de Obras Habitacionais, do Depto Operacional junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1748- o (a) Senhor (a) **VALMIR PEREIRA ROQUE, RG. 17.973.231-6**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Fiscalização, do Depto de Abastecimento junto a **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1750- o (a) Senhor (a) **JOSÉ MARCOS FELIPE DA SILVA, RG. 010.7220-9**, para exercer o cargo em comissão de **Auditor**, junto ao **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA 1751- o (a) Senhor (a) **CLAUDIONOR MARTINS**, Encarregado de Serviço, para prestar serviços junto à **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1752- o (a) Senhor (a) **JOSÉ MONÇÃO DA SILVA**, Oficial de Gabinete, para prestar serviços junto à **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

PORTARIA 1753- o (a) Senhor (a) **GISELE KARINA SANTANA**, Assessor Técnico III, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, da Secretaria de Finanças, durante o período de férias do senhor Estanislau Dobbeck, junto à **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1754- o (a) Senhor (a) **SERGIO OLSEN FILHO**, Chefe de Divisão, para prestar serviços junto ao **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISPENSAR DO PONTO:

PORTARIA 1741- nos período de 19 a 22 de Novembro do ano em curso, o (a) Senhor (a) **RUBENS MIGLIORI LIBERATTI**, Chefe de Gabinete do Secretário, para participar do **Encontro Nacional do Sindicato de Arquitetos Oficial**, a ser realizado em Belém - PA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1742- nos período de 16 a 19 de Novembro do ano em curso, o (a) Senhor (a) **PATRYCK ARAÚJO DE CARVALHO**, Diretor de Departamento, para participar do **V Congresso Brasileiro de Direitos Urbanísticos Oficial**, a ser realizado em Amazonas - Manaus. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1755- CONSTITUIR Comissão objetivando a realização de estudos relativos aos cargos administrativos da Prefeitura do Município de Osasco, composta pelos seguintes membros:

Pela Secretaria de Administração Alêto José de Souza; José Aparecido dos Santos; Arnaldo Luiz Barbosa;

Pelo Sindicato dos Trabalhadores em Serviço Público do Município de Osasco e Região – SINTRASP; Jessé de Castro Moraes; João castro Ferreira

Pela Associação Solidária aos Servidores de Osasco – ASSO; Antonio Rodrigues Santos;

Pelos servidores titulares de cargos efetivos da área administrativa; Gilberto Vieira Wanderley; Cláudia Cristina Freire; João Carlos Ferreira e Genilse Alves Santa Rosa.

A Comissão será presidida pelo senhor Alêto José de Souza, Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1740- CONSIDERANDO que a Lei Municipal N°. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei N°. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar N°. 06, de 12 de dezembro de 1991 e Lei Complementar N°. 07 de 29 de maio de 1992, **RESOLVE:- APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

De: Ajudante Geral 01 E
Para: Ajudante Geral 01 F
Joaquim Jose Ribeiro a partir de 23.08.2008
Valdimiro Rodrigues dos Santos a partir de 02.08.2008

De: Ajudante Geral 01 F
Para: Ajudante Geral 01 G
Natanael Pereira Passos a partir de 29.08.2008

De: Ajudante Geral 01 H
Para: Ajudante Geral 01 I
João Braz Adolfo Mendonça a partir de 07.08.2008

De: Analista de Recursos Humanos 01 E
Para: Analista de Recursos Humanos 01 F
Marcos Aurélio Loureiro a partir de 21.08.2008

De: Arquiteto 01 E
Para: Arquiteto 01 F
Maria Isabel Gonçalves Dias Ferreira a partir de 22.08.2008

De: Arquiteto 01 G
Para: Arquiteto 01 H
Marina Mariko Kakizaki Shibuya a partir de 21.08.2008

De: Arquiteto 01 I
Para: Arquiteto 01 J
Marcio Augusto Ciaffrei a partir de 01.08.2008

De: Assistente Social 01 A
Para: Assistente Social 01 B
Elzineth Rodrigues Martins a partir de 15.08.2008

De: Assistente Social 01 F
Para: Assistente Social 01 G
Maria Rodrigues de Sousa a partir de 26.08.2008

De: Assistente Social 01 G
Para: Assistente Social 01 H
Sílvia Pereira dos Santos Rodrigues a partir de 06.05.2007

De: Atendente 03 A
Para: Atendente 03 B
Daniel Adão de Souza a partir de 03.08.2008
Paulo Marcos Alves Nunes a partir de 19.08.2008

De: Atendente 03 E
Para: Atendente 03 F
Almir Soares de Oliveira a partir de 02.08.2008
Alzira Euzebia Pereira Dias a partir de 24.08.2008
Bento Domingues Bailov a partir de 04.08.2008
Berenice Paula Zuchelli Mosca a partir de 13.08.2008
Célia Maria Ribeiro a partir de 18.08.2008
Dalva de Jesus a partir de 25.08.2008

Ester dos Anjos Arent a partir de 08.08.2008
Geraldo de Pinho Ruas a partir de 06.08.2008
Gilda Vitorino a partir de 07.08.2008
Ivete Maria de Oliveira Bello a partir de 02.08.2008
Jaime Bispo de Oliveira a partir de 15.08.2008
Lucia de Fátima Duarte Favrin a partir de 02.08.2008
Maria Cristina de Almeida Pereira a partir de 31.08.2008

Maria das Graças Alencar Lima Leite a partir de 09.08.2008
Marlene Aparecida Miranda a partir de 17.08.2008
Nadia Diniz a partir de 08.08.2008
Oswaldo de Camargo a partir de 06.08.2008
Rosana Brito dos Santos a partir de 31.08.2008
Sonia Maria de Oliveira Parini a partir de 02.08.2008
Sonia Maria Italiani a

a partir de 28.08.2008
Simone Ribeiro da Silva a partir de 17.08.2008
Wilma de Fátima Alves a partir de 05.08.2008

De: Auxiliar de Enfermagem 12 A
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 B
Ariane de Oliveira Mirandaa a partir de 02.08.2008
Gleisy Fernanda Vieira a partir de 13.08.2008
Maria Jose Vieira Gimenes a partir de 13.08.2008
Maria Luiza Sales da Silva a partir de 24.08.2008
Rosalia Pereira Ananias a partir de 24.08.2008

De: Auxiliar de Enfermagem 12 B
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 C
Alexandre Buendia a partir de 20.08.2008
Célia Maria da Silva Rinco a partir de 11.08.2008
Marcos Humberto de Oliveira a partir de 26.08.2008
Maria Auxiliadora da Silva a partir de 30.08.2008

De: Auxiliar de Enfermagem 12 C
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 D
Creusa Maria Mariano a partir de 14.08.2008
Geralda Cinira da Rocha a partir de 25.08.2008
João Bueno a partir de 13.08.2008

De: Auxiliar de Enfermagem 12 D
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 E
Cleusa Aparecida da Silva a partir de 30.08.2008
Eleone Lacerda a partir de 22.08.2008
Iza Maria de Barros a partir de 15.08.2008
De: Auxiliar de Recreação e Desportos 01 H
Para: Auxiliar de Recreação e Desportos 01 I
Oswaldo Aleixo da Cunha Filho a partir de 14.08.2008

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 E
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 F
Maria de Lourdes de Lana a partir de 28.08.2008

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 F
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 G
Margarete Cardia da Silva a partir de 26.08.2008

Maria Dinalva Santos Soares a partir de 16.08.2008	Tacaco Tacaoca a partir de 25.08.2008	Para: Médico 17 C Carmem Silvia do Monte Martins a partir de 10.08.2008	Leves 03 E Para: Motorista de Transportes Leves 03 F Antonio Marques da Silva a partir de 23.08.2008
De: Bibliotecário 01 G Para: Bibliotecário 01 H Rosângela Abid Brozeghini Borba a partir de 30.09.2006	Vilma Diniz a partir de 27.08.2008	Isabel Cristina Medeiros Gouveia a partir de 26.08.2008	
De: Coordenador Educacional de Creche 13 G Para: Coordenador Educacional de Creche 13 H Maria Edna dos Santos a partir de 17.08.2008	De: Enfermeiro 01 B Para: Enfermeiro 01C Claudia Yumi Tamaki Tamashiro a partir de 18.08.2008	Luci Moreira da Silva a partir de 03.08.2008	De: Motorista de Transportes Leves 03 F Para: Motorista de Transportes Leves 03 G Serjovan Moura de Andrade a partir de 16.06.2007
De: Coordenador Técnico 09 E Para: Coordenador Técnico 09 F Leandro Vasconcelos da Silva a partir de 16.08.2008	De: Enfermeiro 01 D Para: Enfermeiro 01 E Ana Cristina Caldeira Nicoletti a partir de 14.08.2008	De: Médico 17 E Para: Médico 17 F Joana Meca Pereira a partir de 01.08.2008	De: Motorista de Transportes Leves 03 G Para: Motorista de Transportes Leves 03 H Jose Cordeiro da Silva a partir de 30.08.2008
Marili da Conceição Alexandre a partir de 11.08.2008	De: Enfermeiro 01 E Para: Enfermeiro 01 F Marta Cristina França da Silva Camilo a partir de 29.07.2008	De: Médico 17 G Para: Médico 17 H Issa Alex Ackel a partir de 17.08.2008	De: Motorista de Transportes Leves 03 H Jose Cordeiro da Silva a partir de 30.08.2008
De: Coveiro 03 G Para: Coveiro 03 H Ronaldo Jose Pereira Passos a partir de 15.08.2008	De: Fiscal Municipal 10 E Para: Fiscal Municipal 10 F Antonio Lameu Sobrinho a partir de 15.08.2008	De: Médico 17 J Para: Médico 17 L Boris Laks a partir de 03.08.2008	De: Motorista de Transportes Pesados 10 H Para: Motorista de Transportes Pesados 10 I Oswaldo Soares dos Santos a partir de 24.08.2008
De: Dentista 23 D Para: Dentista 23 E Renato Augusto Silva Oliveira a partir de 24.08.2008	Geun de Oliveira a partir de 08.08.2008	De: Médico 23 B Para: Médico 23 C Beatriz Leal da Silva a partir de 31.08.2008	De: Motorista de Transportes Pesados 10 L Para: Motorista de Transportes Pesados 10 M Jose Pedro de Azevedo a partir de 29.08.2008
De: Dentista 23 E Para: Dentista 23 F Cleber Silva Cortez a partir de 03.08.2008	Jose de Souza a partir de 27.08.2008	De: Médico 23 C Para: Médico 23 D Luiz Fernando de Andrade Figueiredo a partir de 03.08.2008	De: Motorista de Transportes Pesados 10 L Para: Motorista de Transportes Pesados 10 M Jose Pedro de Azevedo a partir de 29.08.2008
Débora Camargo Batista a partir de 13.08.2008	Oswaldo Ferreira de Barros a partir de 10.08.2008	De: Médico 23 D Para: Médico 23 E Carlos Edgar BARRIGA Portugal a partir de 03.08.2008	De: Nutricionista 01 B Para: Nutricionista 01 C Eduardo Alves a partir de 28.08.2008
Denis de Oliveira a partir de 01.08.2008	Uitamares Vieira Canuto Silva a partir de 02.08.2008	De: Médico 23 D Para: Médico 23 E Carlos Edgar BARRIGA Portugal a partir de 03.08.2008	De: Oficial Administrativo 07 D Para: Oficial Administrativo 07 E Augusto Piva a partir de 16.08.2008
De: Dentista 23 F Para: Dentista 23 G Marisa Nuvolini a partir de 08.08.2008	De: Fiscal Municipal 10 F Para: Fiscal Municipal 10 G Geraldo Pereira dos Santos a partir de 02.12.2007	Denis Barbosa Ignachiti a partir de 21.04.2007	Cilene Gabriel dos Santos a partir de 21.08.2008
Paulo Kenji Mukai a partir de 24.08.2008	De: Fisioterapeuta 01 B Para: Fisioterapeuta 01 C Marcio Correia da Rocha a partir de 02.08.2008	Maria Eunice Costa Teles de Castro a partir de 01.08.2008	Cristina Guimarães a partir de 13.08.2008
De: Dentista 23 G Para: Dentista 23 H Carlos Alberto Monteiro de Souza a partir de 11.08.2008	De: Guarda Civil Municipal G 06 D Para: Guarda Civil Municipal G 06 E Jose Aparecido Moraes a partir de 29.07.2007	Neusa Miyuki Kamachi Yamaguchi a partir de 07.08.2008	Denise Aparecido Faria Garcia Bento a partir de 29.01.2008
De: Digitador 02 E Para: Digitador 02 F Roseli Mantovanelli dos Santos a partir de 28.08.2008	De: Guarda Civil Municipal G 06 E Para: Guarda Civil Municipal G 06 F Antonio Doniseti França da Silva a partir de 24.08.2008	Haroldo de Nazaré Miranda dos Santos a partir de 09.08.2008	Maria Jose Stefanoni a partir de 08.08.2008
De: Encanador 03 H Para: Encanador 03 I Jose da Cruz a partir de 29.10.2007	Valdemir Alves da Silva a partir de 13.08.2008	Milka Risnik Romeiro a partir de 23.08.2008	Mariusia Antonia Pradela Ferreira a partir de 24.08.2008
De: Encanador 03 L Para: Encanador 03 M Francisco Alves Feitosa a partir de 26.08.2008	Vasni Felipe da Cruz a partir de 04.08.2008	Renato Coelho de Castro a partir de 08.08.2008	De: Oficial Administrativo 07 E Para: Oficial Administrativo 07 F Alba Lucia Caldas de Souza a partir de 16.08.2008
De: Enfermeiro 01 A Para: Enfermeiro 01 B Emilia Maria de Souza a partir de 24.08.2008	De: Instrutor de Artes 02 F Para: Instrutor de Artes 02 G Suzete Batista de Oliveira a partir de 27.02.2008	De: Médico 23 F Para: Médico 23 G Oridio Kanzi Tutiya a partir de 27.08.2008	Aparecida Rosa de Souza Bonifro a partir de 17.08.2008
Geraldo Roberto de França a partir de 19.08.2006	De: Lançador 10 F Para: Lançador 10 G Cristina Maria de Mello e Paiva a partir de 30.01.2008	De: Médico 23 G Para: Médico 23 H Vania Maria Garcia Goulart Penteado a partir de 12.08.2008	Clenilda Martins Amorim a partir de 19.08.2008
	Edison Ciscon Martins Coelho a partir de 16.03.2006	De: Médico 23 L Para: Médico 23 M Moacir Kenji Takahashi a partir de 24.08.2008	Edna Mara Costa Ledo Barboza a partir de 18.08.2008
	De: Médico 17 B	De: Motorista de Transportes	Elizama Ferreira de Souza a partir de 27.06.2008
			Fabio Wilian Alves a partir de 20.08.2008
			Joana Trapp de Castro Golombieski a partir de 20.08.2008
			Juliana Manoel a partir de 17.08.2008
			Marcos Aurélio Farias a

partir de 24.08.2008		Lucia Helena da Costa a	Marilda Rosa Fontes da Silva a partir de 16.06.2007
Maria Eugilene Rodriguesa	De: Pedagogo 01 D	partir de 14.08.2008	
partir de 20.08.2008	Para: Pedagogo 01 E	Lucia Felix da Silva a	
Maria Isabel de Medeiros Lima a partir de 20.08.2008	Maria Cristina Maximo Ferreira de Melo a partir de 12.08.2008	partir de 20.03.2008	De: Professor de Educação Básica I M 01 H
Maria Tereza Aparecida Grazioli a partir de 29.08.2008	De: Pedreiro 03 E	De: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 G	Para: Professor de Educação Básica I M 01 I
Paulo Barcelos Botelho a	Para: Pedreiro 03 F	Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 H	Leila Fernandes Alencar a partir de 03.08.2008
partir de 30.04.2008	Camerino Arcanjo dos Santos a partir de 10.08.2008	Irene de Oliveira Gonçalves a partir de 16.08.2008	De: Professor de Educação Básica I M 02 A
Paulo Sergio Pavão a			Para: Professor de Educação Básica I M 02 B
partir de 26.08.2008			Rosemeire dos Santos Cardoso a partir de 07.08.2008
Rodolfo Luiz Bertolino Almeida Sampaio a partir de 25.08.2008	De: Professor de Desenvolvimento Infantil I 01 A	De: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 H	
Silvana Leme da Silva a	Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I 01 B	Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 I	De: Professor de Educação Básica I M 02 B
partir de 20.08.2008	Márcia Maria Moreira de Souza a partir de 06.08.2008	Márcia Trindade Mernick a partir de 08.08.2008	Para: Professor de Educação Básica I M 02 C
Sirley da Silva Pereira a			Adriana Fernanda de Almeida a partir de 03.08.2008
partir de 02.08.2008			Adriana Ferraz Silva Molliet a partir de 05.08.2008
Sueli Aparecida Parrela da Silva a partir de 26.08.2008	De: Professor de Desenvolvimento Infantil I 01 C	De: Professor de Educação Básica I M 01 A	Adriana Oliveira Xavier a partir de 02.08.2008
Valderes Cezar a partir de 23.08.2008	Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I 01 D	Para: Professor de Educação Básica I M 01 B	Alessandra Galdino a partir de 07.08.2008
	Asenate Rodrigues de Lira a partir de 26.08.2008	Maria das Graças de Santos Souza Silva a partir de 29.08.2008	Ana Lucia Panades a partir de 11.08.2008
De: Oficial Administrativo 07 F			Ana Maria da Silva Hatya a partir de 11.08.2008
Para: Oficial Administrativo 07 G	De: Professor de Desenvolvimento Infantil I 01 E	De: Professor de Educação Básica I M 01 B	Ana Mercia Zarzur Vidoti de Castro a partir de 10.08.2008
Delfina Leite Silva Bueno de Camargo a partir de 26.10.2006	Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I 01 F	Para: Professor de Educação Básica I M 01 C	Ana Paula Barbosa Souzaa a partir de 10.08.2008
Isabel Cristina Moreira a	Irani Borges da Silva a partir de 16.08.2008	Claudia Regina Ribeiro David a partir de 23.08.2008	De: Professor de Educação Básica I M 02 B
Ivanilda Souza Martins a		Elaine Cristina Gaban a partir de 26.08.2008	Para: Professor de Educação Básica I M 02 C
partir de 15.07.2007		Maria Jose Luna Costa a partir de 31.08.2008	Ana Paula Fernandes de Souza a partir de 12.08.2008
Margareth Bonfa Tavares Sacho a partir de 24.09.2006	De: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 A		Andrea Sozigan a partir de 05.08.2008
Maria da Paz Paulino Soares Cipriano a partir de 10.09.2007	Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 B	De: Professor de Educação Básica I M 01 B	Ângela Silva do Carmo a partir de 02.08.2008
Renata Oliveira dos Santos a partir de 07.08.2008	Edileide da Silva Maruyama a partir de 12.08.2008	Para: Professor de Educação Básica I M 01 D	Antonia Cardoso dos Santos a partir de 16.08.2008
	Soraya Freitas Spedaletti a partir de 02.08.2008	Marlene Gouveia Meira a partir de 10.08.2008	Antonia Eunice Jacob a partir de 23.08.2008
De: Oficial Administrativo 07 G		Priscila Aparecida Amorima a partir de 22.08.2008	Antonia Gomes Fortaleza da Silva a partir de 10.08.2008
Para: Oficial Administrativo 07 H	De: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 C	Selma Martins de Barros a partir de 10.08.2008	Azionir Nunes da Silva Cruz a partir de 12.08.2008
Nerval Mendes Brisotti a	Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 D	Sueli Deji a partir de 12.08.2008	Aparecida da Conceição Oliveira a partir de 04.08.2008
partir de 24.05.2008	Rosana de Fátima Ladeira a partir de 23.08.2008	Vailma Aparecida Almeida Silva a partir de 21.08.2008	Cacilda da Silva Rodrigues a partir de 10.08.2008
			Camila Fontanelli Fraletti a partir de 08.08.2008
De: Oficial de escola 09 A	De: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 D	De: Professor de Educação Básica I M 01 C	Camila de Freitas Bonilha Nascimento a partir de 21.08.2008
Para: Oficial de Escola 09 B	Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 E	Para: Professor de Educação Básica I M 01 D	Carla Lima de Jesus a partir de 28.08.2008
Sandra Regina Seneme Guiomar a partir de 25.08.2008	Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 F	Cinthia de Godói Menk Nicoletti a partir de 23.08.2008	Caroline Rodrigues a partir de 02.08.2008
	Laurimar Nunes de Maria a partir de 07.10.2005	Marcio Roberto Mendes Urban a partir de 11.08.2008	Cássia Candido da Silva a partir de 30.08.2008
De: Pajem 03 A	Maria Luiza Gouveia a partir de 08.08.2008		Catia Fabichak Amatuzzi a partir de 12.08.2008
Para: Pajem 03 B	Stela Maria Pereira Camargo a partir de 16.08.2008	De: Professor de Educação Básica I M 01 E	Célia Regina Canella Teixeira
Mônica Marcedeli Maino a		Para: Professor de Educação Básica I M 01 F	
partir de 02.08.2008		Maria Palmyra Campolongo Grazianni Soares a partir de 26.08.2008	
Tieta Geovana da Silva Rodrigues Bastos a	De: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 E		
partir de 29.08.2008	Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 F		
Vanessa Santos Silva Mendes a partir de 11.08.2008	Alessandra Catarina Xavier a partir de 24.09.2007	De: Professor de Educação Básica I M 01 F	
	Elza Maria Barbosa Cavalheiro a partir de 30.06.2008	Para: Professor de Educação Básica I M 01 G	
De: Pajem 03 E			
Para: Pajem 03 F			
Joana Darc Messias Silva Molinari a partir de 26.08.2008			
De: Pajem 03 F			
Para: Pajem 03 G			
Silvia Moreira César Pereira a partir de 18.08.2008			
De: Pajem 03 G			
Para: Pajem 03 H			
Joselina Barbosa de Carvalho a partir de 28.08.2008			

a partir de 06.08.2008	a partir de 05.08.2008	14.08.2008	a partir de 17.08.2008
Cintia Fernanda Vieira a	Ivanilda Carlos dos Santos	Maria Cleuza Santana a	Renata Costa Fontes a
partir de 18.08.2008	Alcântara a partir de	partir de 05.08.2008	partir de 05.08.2008
Cintia Maria Domingues a	07.08.2008	Maria Cristina Bibiano Alves	Roberta Jesus Nascimento
partir de 18.08.2008	Janise de Castro Rapanelli	a partir de 19.08.2008	a partir de 14.08.2008
Cristiane Fátima Von Dentz de	Hosseina partir de 25.08.2008	Maria Cristina Costa Freitas	Roberto Antonio Foger a
Sousa Sa a partir de	Jaqueline Maria da Silva Vieira	a partir de 16.08.2008	partir de 11.08.2008
08.08.2008	a partir de 05.08.2008	Maria das Dores Araujo Lobo	Rogéria Parola de Lima a
Cristiane Gomes da Silva	Joana Teodoro Moreira Massaro	Leite a partir de 05.08.2008	partir de 29.08.2008
Fischer a partir de 13.08.2008	a partir de 10.08.2008	Maria das Dores Beserra Viana	Rosana Cristina Evaristo a
Cristina Angélica Zambelli Lopes	Josefa Isabel Mesquita da Costa	a partir de 07.08.2008	partir de 09.08.2008
a partir de 19.08.2008	a partir de 12.08.2008	Maria de Lourdes Teixeira da	Rosana Ramos Pessel a
Cristina de Lima Gatz a	Josefa Nunes Lopes a	Silva a partir de 17.08.2008	partir de 23.08.2008
partir de 12.08.2008	partir de 06.08.2008	Maria Dinaura Suleiman a	Rosangela Maria Zanelato
Daniele Bernardinelli Boletini	Kátia Augusta Rademaker	partir de 07.08.2008	Correa a partir de 04.08.2008
a partir de 19.08.2008	Guimarães a partir de	Maria Flor de Souza a	Rosani Molina Carvalho a
Daniele Thomaz Oliveira a	13.08.2008	partir de 07.08.2008	partir de 02.08.2008
partir de 10.08.2008	Kátia Freitas de Lima a	Maria Inez Ferreira a	Roseli Santana Rezende a
Dayse Gonçalves de Araujo a	partir de 15.08.2008	partir de 20.08.2008	partir de 03.08.2008
partir de 26.08.2008	Kelly Cristina Betini Vieira a	Maria Lita Silva Cardozo a	Rosemar dos Santos Barros
Débora de Andrade Vieira a	partir de 10.08.2008	partir de 25.08.2008	a partir de 25.08.2008
partir de 30.08.2008	Lenira Gilz Noda a partir de	Maria Lucia dos Santos Souza	Rosemeire dos Santos
Dilza Alves da Silva a	13.08.2008	a partir de 07.08.2008	Chibante Tinello a partir de
partir de 22.08.2008	Leonardo Maldonado Neto	Maria Luiza Bispo de Campos	02.08.2008
Edna Ferreira de Souza a	a partir de 06.08.2008	a partir de 02.08.2008	Roza Verginia Garcia de Marchi
partir de 03.08.2008	Luciane Vieira a partir de	Maria Tereza Bigaton Carrilho	a partir de 05.08.2008
Edna Guarnieri dos Santos	30.08.2008	Garcia a partir de 08.08.2008	Rozalina do Carmo Pires Dias
a partir de 17.08.2008	Lucimar Jose Pinto de Oliveira	Marinalva de França Efigênio	a partir de 26.08.2008
Elaine Aparecida Antonio de	a partir de 07.08.2008	a partir de 19.08.2008	Sandra Maria de Souza Santos
Freitas a partir de 19.08.2008	Luzia Batista Alves a	Marinalva de Oliveira a	a partir de 05.08.2008
Elaine Cristina Bidin a	partir de 03.08.2008	partir de 10.08.2008	Sandra Regina Gonçalves do
partir de 29.08.2008	Luzia Aparecida Vieira a	Marisa de Jesus Frazão Rojas	Carmo a partir de 17.08.2008
Elenilda Rocha Eloi de Souza	partir de 03.08.2008	a partir de 06.08.2008	Shirley Alves de Carvalho Barros
Cruz a partir de 29.08.2008	Luzinete dos Santos Silva a	Marli Ferreira de Souza a	a partir de 05.08.2008
Elisabete de Andrade Silva	partir de 15.08.2008	partir de 04.08.2008	Silmara Aparecida Basbasque
a partir de 02.08.2008	Madalena Nogueira Silva a	Marly Espedita da Cruz Lima	da Silva a partir de 25.08.2008
Elisabeth Pereira da Silva a	partir de 14.08.2008	a partir de 17.08.2008	Silvania Monteiro Rosalio Piran
partir de 03.08.2008	Mafalda Benedita Nunes Brisola	Matilde Jovel Modolo Siqueira	a partir de 27.08.2008
	a partir de 02.08.2008	a partir de 03.08.2008	Silveria de Fátima Campos
De: Professor de Educação	De: Professor de Educação	De: Professor de Educação	Soares a partir de 20.08.2008
Básica I M 02 B	Básica I M 02 B	Básica I M 02 B	
Para: Professor de Educação	Para: Professor de Educação	Para: Professor de Educação	De: Professor de Educação
Básica I M 02 C	Básica I M 02 C	Básica I M 02 C	Básica I M 02 B
Elisabete Torritani a	Magda Barbosa Damaceno	Meire Aparecida Cavalcante	Para: Professor de Educação
partir de 07.08.2008	Maioli a partir de 04.08.2008	Brasil da Silva a partir de	Básica I M 02 C
Ester Nunes de Andrade Silva	Maheli Nascimento de Moura	17.08.2008	Silvia Cristina de Araujo a
a partir de 12.08.2008	a partir de 04.08.2008	Meiry Aparecida dos Santos	partir de 21.08.2008
Fabiana Menezes Oliva a	Maily Rosa Bressane Mayer	Marvão a partir de 12.08.2008	Silvia dos Santosa partir de
partir de 05.08.2008	a partir de 14.08.2008	Monica Souza Silva a	14.08.2008
Fabiana Ramalho a	Marcelo de Arruda a	partir de 03.08.2008	Simone Aparecida Pereira da
partir de 08.08.2008	partir de 11.08.2008	Nedir Brandina de Souza a	Silva Ciafreis a partir de
Fernanda Luanda Montes a	Marcia Cruz Russo a	partir de 11.08.2008	03.08.2008
partir de 05.08.2008	partir de 25.08.2008	Neide dos Santos Lopes a	Simone Rocchini Rezende
Flavia Strab Alemany a	Márcia Fernanda da Silva a	partir de 18.08.2008	a partir de 31.08.2008
partir de 02.08.2008	partir de 23.08.2008	Nilda Batista Silva Gomesa	Socorro Alves Ferreira Nasaro
Georjana Ruffato a partir de	Marcia Pereira de Souza a	partir de 11.08.2008	a partir de 07.08.2008
13.08.2008	partir de 03.08.2008	Osválbeles de Souza Bezerra	Solange Aparecida Leite a
Gisele Pereira da Silva a	Mareni Macedo dos Santos	a partir de 03.08.2008	partir de 10.08.2008
partir de 27.08.2008	a partir de 10.08.2008	Patrícia Paixão Santos Correia	Sonia Cristina Martins a
Giozete da Rocha Antunes	Maria Adriana Araujo Pinto a	a partir de 26.08.2008	partir de 13.08.2008
a partir de 04.08.2008	partir de 17.08.2008	Paula Adriana Moura da Silva	Sonia Maria de Godoy a
Helena Almeida Barbosa de	Maria Angélica Messa a	a partir de 02.08.2008	partir de 04.08.2008
Abreu a partir de 10.08.2008	partir de 22.08.2008	Paula Gudina a partir de	Sonia Maria dos Santos Duarte
Heloisa Helena de Souza a	Maria Angélica Nogueira Gomes	17.08.2008	de Sousa a partir de
partir de 07.08.2008	a partir de 22.08.2008	Paulo Jose Martins dos Santos	11.08.2008
Hesfrania Cruz de Carvalho	Maria Aparecida Assunção Souza	a partir de 05.08.2008	Sonia Regina Correa Passoni
a partir de 06.08.2008	a partir de 24.08.2008	Rachel Gonçalves Dias de Assis	a partir de 07.08.2008
Iracema Parreira Nunes a	Maria Aparecida Martins Camillo	a partir de 03.08.2008	Sueli de Lima Santos a
partir de 08.08.2008	a partir de 06.08.2008	Regiane Aparecida de Almeida	partir de 02.08.2008
Irma de Campos Costa Pereira	Maria Aparecida Medeiros Tesser	a partir de 23.08.2008	Talita Mastro Ferreira Pichuti
a partir de 05.08.2008	a partir de 27.08.2008	Regina Lucia Gomes de Lima	a partir de 20.08.2008
Isilda Cristina Valario Sonogo	Maria Aurora Correia Nunes	Ferreira a partir de 29.08.2008	Talita Regina do Nascimento
a partir de 20.08.2008	Falcão Oliveira a partir de	Regina Pereira Barreira Cemin	Silva a partir de 29.08.2008
Ivone Griti Medeiros Prado			Tarsila Rodrigues da Silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL – AVALIAÇÃO MÉDICA CONCURSO PÚBLICO

Considerando a convocação para realização do exame médico pré - admissional dos candidatos classificados em Lista Especial e avaliação dos laudos médicos apresentados na ocasião da inscrição, constatou-se após parecer médico efetuada por profissionais desta municipalidade, que o grau de deficiência não se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, para obter as prerrogativas de necessidades especiais.

Os candidatos abaixo relacionados, com parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, será excluído da lista supra citada, nos termos do item 2.18.9, entretanto, será mantida a classificação do candidato na lista de ordem classificatória, com todos os aprovados, nos termos do item 2.18.7 do Edital de Abertura do Concurso Público.

CANDIDATOS QUALIFICADOS COMO NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Concurso Público Nº	CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	Nº DO RG.
CP. 003/2007	ATENDENTE	011910	18.327.489-1
CP. 005/2007	SERVENTE DE ESCOLA	007001	24.253.377-2

Os candidatos considerados como não portadores de deficiência, terão o direito de contestar o resultado dos exames médicos pré-admissionais. A contestação deverá ser encaminhada ao Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos - DARH, da Prefeitura do Município de Osasco, e protocolado no Paço Municipal - Divisão de Protocolo - (sala 51), na Av. Bussocaba, nº 300 – Vila Campesina – Cidade de Osasco, no horário das 9 às 16 horas, através de modelo, conforme segue abaixo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital.

MODELO DE REQUERIMENTO

REQUERIMENTO PARA REAVALIAÇÃO DO GRAU DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

Ao
Departamento de Administração de Recursos Humanos-DARH

Senhor Diretor,

Eu, _____, portador do RG nº _____, classificado (a) na Lista Especial do Concurso Público nº _____, classificação nº _____, para o cargo _____, venho pelo presente contestar o parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, facultada no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 37, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, o qual anexo novo laudo.

Data: ____/____/2008.

Assinatura do candidato: _____

Osasco, 13 de novembro de 2008.

Alêto José de Sousa

Diretor de Administração de Recursos Humanos

Edital de Classificação Final Processo Seletivo Ref. Edital nº 079 / 2008

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto o item 08, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 079/2008, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: **FISIOTERAPEUTA**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 13 de novembro de 2008.

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	62928	28899671-9	JOSIENE APARECIDA BOTELHO QUINTÃO
2	62329	7857834-6	MARIA CELINA GOLÇALVES
3	64528	24254803-9	GISELE DE SOUZA OLIVEIRA
4	64865	27091399-3	IVAN FERRARI MACHADO
5	62927	34899032-7	SABRINA MATIAS DOS SANTOS
6	69589	23889519-1	ALINE FOGAÇA DE ALMEIDA
7	69577	22047414-X	MARCIO APARECIDO RIBEIRO DIAS
8	64116	32398645-6	VANESSA ANASTACIO SOARES
9	69579	42370733-4	MICHELLY HERNANDES DE PEDRI TEIXEIRA
10	64530	39590111-X	RAFAELA MARTINS DE MORAES
11	64860	27165867-8	FELIPE PASCHOAL PRACANICA
12	62707	30243384-3	TATIANA APARECIDA DE FREITAS
13	62932	25907760-4	GABRIELA NEVES MONTEIRO
14	64206	30546518-1	ALINE GOMES SANTOS
15	62926	22947769-0	TATIANA MASCARENHAS NASSER ARAGONE
16	64536	14368848-7	ESTELA SOFIA CABRAL
17	68242	28127064-8	MARIA ISABEL CARVALHO ROCHA
18	69580	28259797-9	DANIELA CRISTINA SILVA DE SOUZA
19	64349	32884008-7	MARIANE TIEMI MATO
20	62672	26671353-1	ADRIANA MAGALI MADEIRA
21	64525	32607119-2	TATIANE LAKS
22	69587	24661105-4	DOUGLAS DE LIMA ALVES
23	64348	12335109-1	EDISON DE CAMPOS LEITE
24	64215	22344224-0	ANA PAULA CICCOTTI
25	68241	33973343-3	MARCELA LEAL ZULLI
26	64115	24335935-4	MONICA VALERIA AUGUSTAITIS
27	64353	29157816-0	PATRICIA PEREIRA GOUVEA
28	64214	25785217-7	KARIN SAYURI KOGA
29	68208	9014908	MARIA LUCI DOS SANTOS
30	64211	27323870-X	DÉBORA CORREIA DE MOURA
31	64523	27325092-9	DENIS BUENO LOURENÇO
32	69586	32022042-4	SELMA OTAVIA DE OLIVEIRA
33	64533	32542266-7	KELLY CHRISTINA ALVES DE LORENZO
34	62924	27165870-8	MICHELLI SCHIANTI PASCHOAL
35	69590	20195696	EDSON RODRIGUES DE ABREU
36	64867	24435315-3	ERICA ELIZETE KANEMATO MARTINS
37	64229	26359862-7	EMILY AMORIM HEUWALD
38	69583	34364543-9	KARITA MELRIY LEITE IBIAPINO
39	64471	28531357-5	FERNANDO ANTONIO CHARRO
40	64228	28728728-2	LILIAN DE SOUZA MAURICI
41	64475	36493132-2	RICARDO JOSE VITORIO
42	64246	23332413-6	SANDRA APARECIDA ALVES VITORIO
43	64476	30707552-7	MIRTHES MONTEIRO ORTEGA
44	64472	29496604-3	JANAINA PETTENONI CARVALHO DE FREITAS
45	64213	25971051-9	EDI CARLOS GONZALES
46	64114	33686973-3	CINIRA ASSAD SIMÃO
47	62328	33247154-8	LETICIA BOFFO NATALINO
48	62925	32022558-6	HUDSON CORRÊA
49	64117	320686553	GISELA ROSA FRANCO
50	62332	22137869-8	MARIO ROBERTO FERREIRA THEMUDO FILHO
51	69581	17126485-X	ELIANE CRISTINA GONÇALVES
52	64437	35310752-9	DENISE NUNES DA SILVA BORBA
53	64538	41070268-7	GISELE GONZALES BRANDÃO
54	64352	26176934-0	KARINA LEAL CARROMEU
55	64866	35310298-2	RENATA D OLIVEIRA MADEIRA
56	69591	30287857-9	RENATA LOPES COUTINHO GARCIA
57	64239	11205651	LUCIANA CARVALHO COUTINHO
58	64253	29798848-7	ANGELICA BEZERRA GOMES
59	64205	6022278-3	LILIAN MAGALY MARTINS
60	64119	29423523-1	MARCELO BASTOS GUNUTZMAM
61	64113	28081148-2	LUCIANA MAIMONE DA SILVA
62	64527	29784703-X	MARIANA PEREIRA CARIZATTO
63	68780	11925647-2	VALENTINA KOUKDJIAN NETA
64	69576	28834538-1	JULIANA SILVEIRA BELMONT
65	64225	29720248-0	FABRICIA SANTOS
66	62673	21430688-4	ELENI REGINA DE CAMARGO
67	62923	9822239	NEWTON DE ALMEIDA CASAÇOLA
68	67785	29436527-8	LETICIA CANDANÇAN CORRÊA
69	64234	62481296-0	FATIANE ANDRADE CHAVES
70	69585	43296606-7	GISELE DE SOUSA BIN
71	64524	27320800-7	ANA CAROLINA BORGES ALVES FONDELLO
72	64172	22887170-0	CLAUDIA LEANDRA BRUNELI FRANCO
73	62333	43662046-7	NICOLI DINIZ
74	64859	32124955-0	IOLANDA FERREIRA DE MACEDO
75	62331	2096131	ROSANA SOARES DO ESPIRITO SANTO LIMA
76	64227	32574852-4	SYNTHIA VIEIRA RIBEIRO
77	64541	26853321-0	CRISTIANE APARECIDA MONTEIRO GUERRA
78	64233	32791000-8	FERNANDA CANTOLI ISOLDI
79	62327	22887290-X	CAROLINA PEDROSO RODRIGUES
80	64863	27317687-0	ELIS MARIA DE OLIVEIRA FARIA
81	64249	25933550-2	ELIANA VIEIRA PEREIRA
82	64247	27324698-7	CELITA SATIKO YAMATTO
83	69578	442128010	DENISE MENEZES TEIXEIRA
84	62335	26266973	BRUNO MIRANDA BONFIM
85	69573	43984709-6	JULIANA GONÇALVES DA SILVA FERRAZ
86	69574	34064824-7	RODRIGO CASTANHEIRA DUARTE
87	64241	17478650-5	SABRINA DE PIETRO GIARETTA
88	62933	18155449-5	ALEXANDRE DE ARAÚJO
89	64404	26352709-8	KARINA GIL TIBURCIO RIBEIRO
90	62708	15591347-5	MARLI DE FÁTIMA BARRACA LAPAS
91	69584	30546568-5	DANIELA RICARDO DOS SANTOS
92	62929	26359902-4	CAMILA MANSOR GONÇALVES
93	64474	29542626-3	ANDRÉ LUIS MARQUES ALVES
94	64529	27104779-3	DANIELA MASTRONARDI YAMATO
95	64204	43745106-9	DEBORA PAULA DE FIGUEIREDO E SILVA
96	64236	730955753	MAISE CALA FIGUERÔA
97	64243	28900143-2	MARIA CECILIA CONSISSU BORSARI
98	64232	32215087-5	RENATA PEREIRA ASSAD SALAM
99	64473	29327516-6	CAROLINA DA CRUZ BOM

100	64535	45092654-0	MARCO ANTONIO MENDES TANUS
101	64534	43976822-6	ANA PAULA BENEDETTI CALIENTE
102	68243	28970019-X	MARILENE SOCORRO SOARES MUNHOZ
103	64944	32223415-3	ROBSON AUGUSTO VICENTE
104	64864	364100357	MARCIA CRISTINA MAXIMO
105	64531	30021179-X	ANDRE RICARDO DE PAULA
106	64237	10282676-X	MARIA APARECIDA GARCIA DA SILVA
107	69588	18646291-8	UBIRACY OLIVEIRA DE SOUZA
108	64351	20796520-1	EDNEIA DE JESUS SILVA
109	62330	18762400-8	RENATA ESCORCIO
110	64248	27979006-5	ANTONIO FERREIRA
111	64216	25590395-9	JONATHAN MARTINS E SILVA
112	62709	37139974-9	MARCELO OLIVEIRA SILVA
113	62710	37525299-X	FABIANA SILVA CARNEIRO
114	62334	32016194-8	FABIANA MAGALHÃES DE MELO
115	69592	32704630-2	GISELLE TREDEZINE FRAGA
116	64224	36841683-5	ANDREIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA
117	64868	29151907-6	MARA CRISTINE LOPES DA SILVA
118	64539	30776969-0	LIVIA GOUVEA PEGORARO
119	64242	3998671	DEBORA ANDRADE CHAVES
120	64526	26103155-7	VALESKA SANTOS ROSAN
121	64212	42494913-1	HÉLIO HENRIQUE MARION DA SILVA
122	69575	32569010-8	KARINA RODRIGUES DA SILVA
123	62326	33284266-6	CARINA NOGUEIRA DE MELO
124	62674	32022322-X	PRISCILA DE PONTES SOUZA
125	64542	34540408-7	SUELY MONTEIRO ORTEGA
126	62931	30287828-2	MICHELLE MAIRES VIEIRA
127	64350	50781760-6	WESLEI MERCADO
128	64537	34440993-4	MICHELLE DOS SANTOS BATISTA
129	62705	30021119-3	GIOVANA DE OLIVEIRA MARCHIORI
130	64862	34395678-0	DANIELLE DE JESUS GALLOTTI
131	64354	32703873-1	ALDA NERY TAXOTO
132	64438	32443567-8	ROBERTA DO NASCIMENTO LACERDA
133	64244	29813788-4	ARIANA CRISTINA DOS SANTOS
134	62706	29205851-2	ADRIANA VIEIRA ASQUINO
135	64240	27039793-0	CIBELE RAMOS MAINARDI
136	64245	33442404-5	CARINA LOPES RODRIGUES
137	64226	32068034-4	ANDRESSA DA SILVA
138	64250	34899564-7	TALITA MIWA ITO BALDO
139	64861	33564943-9	CAMILA MELARA SANTANA
140	64235	35120740-5	JULIANA PASSONI
141	69593	22355092-9	SAMANTA SANTOS LARA
142	62930	44272702-1	TANIA DIAS STUMBRY
143	64230	34793431-6	GABRIELLA MANRIQUE VIEIRA PINTO
144	64231	34291391-8	BÁRBARA ROCHA DE OLIVEIRA

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital nº 079 / 2008 para o cargo de FISIOTERAPEUTA que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este

Inscrição	RG	CPF
64118	26116668-2	16083858844

**Edital de Classificação
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 084/2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 084/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: **MECÂNICO**.

Osasco, 13 de novembro de 2008.

**ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**LISTA GERAL
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS**

**Edital de Classificação
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 085/2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 085/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: **ENGENHEIRO SANITARISTA**.

**Osasco, 13 de novembro de 2008
ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

LISTA GERAL

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS

**Edital de Classificação
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 087 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 087/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: **AGENTE DE ZOOSES - MASCULINO**. A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04(quatro) dias úteis, a contar de 14 de novembro de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 13 de Novembro de 2008.
ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
LISTA GERAL**

Class	Inscrição	RG	Name
1	66860	15793033-6	MAURICIO RODRIGUES DA SILVA
2	63996	27774858-6	FRANCINALDO MUNIZ GOMES
3	63770	16744505-4	OSVALDO CUNHA
4	63209	17659646-X	RUDEMAR MASSOLA COELHO
5	66854	18692954-7	JOSE LUIS DE SOUZA SANTOS
6	69661	17902272	ORLANDO MANFREDO
7	66862	19281907	ELIANDRO CHAVES DE LIMA
8	63205	42979474-5	ANDERSON LOURENÇO DA SILVA
9	68430	21319311-5	NILCELIO DUTRA DOS SANTOS
10	68433	41369497-5	REGINALDO MUNIZ GOMES
11	68429	40542654-9	JAILSON TIBURTINO DA SILVA
12	68435	41664868-4	RENE LOILA DA CRUZ
13	68427	22649150-X	PEDRO LUCIO
14	68428	24784115-8	EDVALDO FELIPE MARQUES
15	68434	21575893-6	WILSON RODRIGUES
16	68431	32068477-5	FABIO DA SILVA PESINI
17	68426	28118873-7	IVALDO LEANDRO FERREIRA LIMA
18	68437	45252546-9	MARCELO LOPES DA SILVA
19	63565	44890168-7	WELLINGTON DOS SANTOS MARTINS
20	63993	20682146-3	JOSÉ CELESTINO DOS REIS
21	63753	20859034-1	SERGIO LUIS DIAS
22	63568	33368772-3	WALTER DOS SANTOS
23	66856	28899607-0	SELMO APARECIDO DA SILVA
24	66842	35049375-3	ROGERIO DE PAULA GONÇALVES
25	69663	32365843-X	WAGNER RODRIGO DOS SANTOS
26	69654	40104174-8	LUIZ CLAUDIO TRINDADE
27	68436	45591930-6	VINICIUS DE O. MARACAYA
28	68459	46582670-2	ISMAEL SOARES ANDRE
29	68425	8796466-1	ATILIO MARCOS FEQUETTIA ANDRELLO
30	69395	14977472-2	AFONSO FRANCISCO
31	66848	12898538-0	CARLOS SA TELES
32	69655	24662475-9	JULIAN ANTONIO DE SOUSA

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital nº 087 / 2008 para o cargo de AGENTE DE ZOOSES - MASCULINO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
63208	42463366-8	22255792885
63567	36150982-0	30016226879
63569	35131234-1	22728545839
66861	34899235-X	27579552841
66865	26266777-0	16101053890
69449	41664876-9	23142559841
69652	20077640-X	21246186870
69660	47270171-X	40285315862
69662	26698693-6	16931810880

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2007 - PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA I**

A Secretaria de Administração, **RETIFICA** o Edital de 2ª Convocação, publicado no IOMO nº 624, do dia 30 de outubro de 2008, como segue:

ONDE SE LÊ:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 2X2 recentes;
- RG. – Cédula de identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- Certificado de Reservista ou comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, da área de seu domicílio atual (original) ou via Internet;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- Documento de Escolaridade:

PEB-I - Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Médio Completo na modalidade Normal-Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);

- Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego ou função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho (se for plantão, mencionar se é par ou ímpar) – Original;

SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

Comprovante de Experiência:

1. EM SERVIÇO PÚBLICO: Atestado, Certificado ou Declaração em original expedida pelo órgão competente, com firma reconhecida da autoridade que o assinou, constando o cargo e o período de trabalho;

2. INICIATIVA PRIVADA: Cópia autenticada do contrato de trabalho e/ou cópia simples, acompanhada da original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (páginas de identificação, foto e respectivos registros profissionais);

O não atendimento ao prazo, fixado para o exame médico, atribuição de classes, bem como, para a entrega dos documentos, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

LEIA-SE:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 2X2 recentes;
- RG. – Cédula de identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional

Eleitoral - TRE ou via Internet;

- Certificado de Reservista ou comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);

- Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);

- Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, da área de seu domicílio atual (original) ou via Internet;

- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

- Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);

- Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego ou função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho – Original;

- Documento de Escolaridade:

PEB-I - Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Médio Completo na modalidade Normal-Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);

SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

O não atendimento ao prazo, fixado para o exame médico, atribuição de classes, bem como, para a entrega dos documentos, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007 – ENGENHEIRO CIVIL

REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE 6ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 596, de 08/05/2008, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas.

Esta Secretaria, enviará correspondência oficial registrada pelo Correio, para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.2, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela internet, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Osasco: www.osasco.sp.gov.br.

A convocação mediante correspondência será meramente informativa, não desonerando o candidato da obrigação de acompanhar a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Presidente Castelo Branco, 305, Centro – Osasco, munidos de documento de identidade que contenha foto.

Os candidatos serão submetidos a exame médico pré-admissional. Sendo considerado **apto**, receberá a relação de documentos mencionados no Capítulo 8, item 8.7. e relacionado abaixo, em observância ao Capítulo 2, item 2.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se **inapto** será eliminado do concurso, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.5., do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 2X2 recentes;

- RG. – Cédula de identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- Certificado de Reservista ou comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, da área de seu domicílio atual (original) ou via Internet;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com averbação;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- **Documento de Escolaridade:** Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Superior Completo em Engenharia (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);
- Registro definitivo no Conselho Regional – CREA, com jurisdição no estado de São Paulo (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original) - **NÃO SERÃO ACEITOS REGISTROS PROVISÓRIOS E NEM PROTOCOLO DE REGISTRO;**
- Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego ou função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho – Original;

SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

Os documentos deverão ser entregues na Divisão de Planejamento e Gestão Salarial, situada na Rua Dona Primitiva Vianco, 757, Centro – Osasco (2º Andar).

O não atendimento ao prazo, fixado para o exame médico, bem como, para a entrega dos documentos, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO CP 003/2007

CARGO	EXAME MÉDICO			ENTREGA DE DOCUMENTOS
	DATA	HORÁRIO	CLASSIF.	HORÁRIO
ENGENHEIRO CIVIL	24/11/2008	09:00 h	01º ao 04º	10:00 às 11:00 h

Osasco, 06 de novembro de 2008.

Benedito Domingos Mariano
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007

EDITAL DE 7ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 596, de 08/05/2008, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas.

Esta Secretaria, enviará correspondência oficial registrada pelo Correio, para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.2, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela internet, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Osasco: www.osasco.sp.gov.br.

A convocação mediante correspondência será meramente informativa, não desonerando o candidato da obrigação de acompanhar a publicação na Imprensa Oficial do Município de

Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Presidente Castelo Branco, nº 305, Centro – Osasco, munidos de documento de identidade que contenha foto.

Os candidatos serão submetidos a exame médico pré-admissional. Sendo considerado **apto**, receberá a relação de documentos mencionados no Capítulo 8, item 8.7. e relacionado abaixo, em observância ao Capítulo 2, item 2.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se **inapto** será eliminado do concurso, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.5., do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 2X2 recentes;
- RG. – Cédula de identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- Certificado de Reservista ou comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, da área de seu domicílio atual (original) ou via Internet;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com averbação;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- Registro definitivo no Conselho Regional - CRN, com jurisdição no estado de São Paulo (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original) - **NÃO SERÃO ACEITOS REGISTROS PROVISÓRIOS E NEM PROTOCOLO DE REGISTRO;**
- Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar) - **SOMENTE PARA OS CARGOS DE NUTRICIONISTA;**
- **Documento de Escolaridade:**
- **ATENDENTE:** Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Fundamental Completo (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);

- **NUTRICIONISTA:** Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Superior completo em Nutrição (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);

- **OFICIAL DE ESCOLA:** Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Médio Completo (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original)

Comprovante de Experiência:

-**ATENDENTE** (No mínimo 01 (um) ano no cargo ou em função administrativa);

-**NUTRICIONISTA** (No mínimo 02 (dois) anos na função); e

-**OFICIAL DE ESCOLA** (No mínimo 01 (um) ano no cargo ou em função administrativa).

1. EM SERVIÇO PÚBLICO: Atestado, Certificado ou Declaração em original expedida pelo órgão competente, com firma reconhecida da autoridade que o assinou, constando o cargo e o período de trabalho;
2. INICIATIVA PRIVADA: Cópia autenticada do contrato de trabalho ou cópia simples acompanhada da original da Carteira de Trabalho e

Previdência Social - CTPS (páginas de identificação, foto e respectivos registros profissionais);

SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

Os documentos deverão ser entregues na Divisão de Planejamento e Gestão Salarial, situada na Rua Dona Primitiva Vianco, 757, Centro – Osasco (2º Andar).

O não atendimento ao prazo, fixado para o exame médico, bem como, para a entrega dos documentos, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO CP 003/2007

CARGO	EXAME MÉDICO			ENTREGA DE DOCUMENTOS De 08 à 12/12/2008	
	DATA	HORÁRIO	CLASSIF.	DATA	HORÁRIO
ATENDENTE	26/11/2008	08:00 h	156 ao 185	08/12/2008	09:00 h
		09:00 h	186 ao 215		10:00 h
		10:00 h	216 ao 245		11:00 h
		13:00 h	246 ao 268		14:00 h
NUTRICIONISTA	26/11/2008	13:00 h	01 ao 07	08/12/2008	14:00 h
		14:00 h	08 ao 14 e 1º Lista Especial	08/12/2008	15:00 h
OFICIAL DE ESCOLA	26/11/2008	14:00 h	01 ao 22	08/12/2008	15:00 h
	27/11/2008	08:00 h	23 ao 52	09/12/2008	09:00 h
		09:00 h	53 ao 67	09/12/2008	10:00 h

Osasco, 13 de novembro de 2008.
Benedito Domingos Mariano
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2007 EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 596, de 08/05/2008, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas.

Esta Secretaria, enviará correspondência oficial registrada pelo Correio, para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.2, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela internet, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Osasco: www.osasco.sp.gov.br.

A convocação mediante correspondência será meramente informativa, não desonerando o candidato da obrigação de acompanhar a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Presidente Castelo Branco, nº 305, Centro – Osasco, munidos de documento de identidade que contenha foto.

Os candidatos serão submetidos a exame médico pré-admissional. Sendo considerado **apto**, receberá a relação de documentos mencionados no Capítulo 8, item 8.7. e relacionado abaixo, em observância ao Capítulo 2, item 2.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se **inapto** será eliminado do concurso, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.5., do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 2X2 recentes;
- RG. – Cédula de identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- Certificado de Reservista ou comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- **Carteira Nacional de Habilitação - CNH (Categoria “D” válida), SOMENTE PARA O CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS;**
- **Certidão Negativa de regularidade da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (SOMENTE PARA O CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS);**
- Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, da área de seu domicílio atual (original) ou via Internet;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com averbação;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- **Documento de Escolaridade:**
- **MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS:** Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Fundamental Completo (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);
- **SERVEnte DE ESCOLA:** Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental - 4ª SÉRIE (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);
- **ZELADOR DE ESCOLA:** Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental - 4ª SÉRIE (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);
- **Comprovante de Experiência:**

-**MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS** (No mínimo 01 (um) ano no cargo);

-**SERVEnte DE ESCOLA** (No mínimo 01 (um) ano no cargo ou em funções de serviços gerais, limpeza, copa e cozinha, cozinheira ou merendeira); e

-**ZELADOR DE ESCOLA** (No mínimo 01 (um) ano de experiência na área de zeladoria ou em manutenção predial-civil).

1. EM SERVIÇO PÚBLICO: Atestado, Certificado ou Declaração em original expedida pelo órgão competente, com firma reconhecida da autoridade que o assinou, constando o cargo e o período de trabalho;
2. INICIATIVA PRIVADA: Cópia autenticada do contrato de trabalho ou cópia simples acompanhada da original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (páginas de identificação, foto e respectivos registros profissionais);

SE APOSENTADO: Certidão / Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

Os documentos deverão ser entregues na Divisão de Planejamento e Gestão Salarial, situada na Rua Dona Primitiva Vianco, 757, Centro – Osasco (2º Andar).

O não atendimento ao prazo, fixado para o exame médico, bem como, para a entrega dos documentos, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO CP 005/2007

CARGO	EXAME MÉDICO			ENTREGA DE DOCUMENTOS De 09 à 12/12/2008	
	DATA	HORÁRIO	CLASSIF.	DATA	HORÁRIO
MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS	27/11/2008	09:00 h	58 ao 66	09/12/2008	10:00 h
SERVENTE DE ESCOLA	27/11/2008	09:00 h	138 ao 143	09/12/2008	10:00 h
		10:00 h	144 ao 173		11:00 h
		13:00 h	174 ao 203		14:00 h
		14:00 h	204 ao 233		15:00 h
ZELADOR DE ESCOLA	28/11/2008	08:00 h	234 ao 263	10/12/2008	09:00 h
		09:00 h	264 ao 293		10:00 h
		10:00 h	294 ao 319		11:00 h
ZELADOR DE ESCOLA	28/11/2008	10:00 h	27 ao 30	10/12/2008	11:00 h
		13:00 h	31 ao 52		14:00 h

Osasco, 13 de novembro de 2008.

Benedito Domingos Mariano
Secretário de Administração

REPUBLICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007
EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para início do exame médico pré-admissional e demais procedimentos necessários ao processo de nomeação e posse, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 596, de 08/05/2008, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas.

Esta Secretaria, enviará correspondência oficial registrada pelo Correio, para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.2, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela internet, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Osasco: www.osasco.sp.gov.br.

A convocação mediante correspondência será meramente informativa, não desonerando o candidato da obrigação de acompanhar a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na rua Presidente Castelo Branco, 305, Centro – Osasco, munidos de documento de identidade que contenha foto.

Os candidatos serão submetidos a exame médico pré-admissional. Sendo considerado **apto**, receberá a relação de documentos mencionados no Capítulo 8, item 8.7.e relacionado abaixo, em observância ao Capítulo 2, item 2.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se **inapto** será eliminado do concurso, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.5., do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 2X2 recentes;
- RG. – Cédula de identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

- Certificado de Reservista ou comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, da área de seu domicílio atual (original) ou via Internet;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com averbação;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- Documento de Escolaridade: Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;

SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

Os documentos deverão ser entregues na Divisão de Planejamento e Gestão Salarial, situada na Rua Dona Primitiva Vianco, 757, Centro – Osasco (2º Andar).

O não atendimento ao prazo, fixado para o exame médico, bem como, para a entrega dos documentos, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO CP 006/2007

CARGO	EXAME MÉDICO			ENTREGA DE DOCUMENTOS dias 25/11 a 28/11/2008
	DATA	HORÁRIO	CLASSIF	HORÁRIO
VIGIA I - Masculino	25/11/2008	08:00 h	159 ao 188	09:00 às 10:00 h
		09:00 h	189 ao 208	10:00 às 11:00 h
		13:00 h	209 ao 238	14:00 às 16:00 h
		14:00 h	239 ao 268	

Osasco, 06 de novembro de 2008.

Benedito Domingos Mariano
Secretário de Administração

Editais da 01ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 038/2008

Ficam convocados, **com base no parecer do Processo Administrativo nº 19.412/2008**, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Agente de Oficina Cultural- Música	17/11/2008 até 21/11/2008	09:00 às 16:00 h	01º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305, Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 13 de novembro de 2008

**PROCESSO SELETIVO Nº 66/2007
EDITAL DA 18ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, **CONVOCA com base no parecer do Processo Administrativo nº 17.120/2008**, os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo 10, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista, de **caráter eliminatório**, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

DATA: 19/11/2008

HORÁRIO: das 09:00 às 16:00h

EMPREGO CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO 259º ao 283º

2. Local de realização da entrevista:

Rua Virgínia Crivelari, 29/sobreloja
Osasco – Centro Tel. 3699-8922

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Primitiva Vianco, 757 – Centro – 2º andar, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 13 de novembro de 2008.
BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração**

**Edital da 03ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 071/2008**

Ficam convocados, para início do processo de contratação, **com base no parecer do Processo Administrativo nº 16.753/2008**, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	20/11/2008	09:00 h	176º ao 229º

Os candidatos deverão comparecer no **Centro de Formação - Mini Auditório-SE**, sito à **Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP**, munidos do seguinte documento: Cédula de Identidade - RG.

Na ocasião os candidatos deverão fazer a **atribuição de aulas** e posterior encaminhamento para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto, no edital de abertura e regulamento, quando serão encaminhados para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 13 de novembro de 2008.
BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração**

**Edital da 04ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 073/2008**

RETIFICAÇÃO

ONDE SELÊ:

Ficam convocados, **com base no parecer do Processo Administrativo nº 19.412/2008**, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

LEIA-SE:

Ficam convocados, **com base no parecer do Processo Administrativo nº 17.120/2008**, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**PROCESSO SELETIVO Nº 079/2008
EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, **CONVOCA com base no parecer do Processo Administrativo nº 17.120/2008**, os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo 10, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista, de **caráter eliminatório**, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

DATA: 18/11/2008

HORÁRIO: das 09:00 às 16:00h

EMPREGO CLASSIFICAÇÃO
FISIOTERAPEUTA 1º ao 20º

2. Local de realização da entrevista:

Rua Virgínia Crivelari, 29/sobreloja
Osasco – Centro Tel. 3699-8922

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Primitiva Vianco, 757 – Centro – 2º andar, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 13 de novembro de 2008
BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração**

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 093/2008

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS REFERÊNCIA VALOR	REQUISITOS
Medico Anestesiista Plantonista	501.1	04	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Medico Endocrinologista Pediátrico Diarista	652.1	01	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Medico Ginecologista Diarista	618.1	03	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

Leia-se:

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS REFERÊNCIA VALOR	REQUISITOS
Medico Anestesiista Plantonista	501.1	04	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Medico Endocrinologista Pediátrico Plantonista	651.1	01	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Medico Ginecologista Diarista	618.1	03	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

Osasco, 13 de novembro de 2008.

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
Comissão de Processo SeletivoEDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 094/2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, **com base no parecer do Processo Administrativo nº 16.607/2008**, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS REFERÊNCIA VALOR	REQUISITOS
Medico Clínico Geral Diarista	611.1	05	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Medico Pediatra Diarista	633.1	05	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Medico Pediatra Plantonista	522.1	08	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Medico Psiquiatra Diarista	636.1	05	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Medico Psiquiatra Plantonista	525.1	10	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de **17 a 21/11/2008**, no horário das **09:00 às 16:00 h**.

2.2. A **inscrição** poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

2.3. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de responsabilidade, todos fornecidos;

2.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.5. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. LOCAL DE ATENDIMENTO:

3.1. Departamento de Administração de Recursos Humanos.

Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar.

Osasco – Centro – SP

Tel. 2106-5308 ou 2106-5309

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos :

- CURRÍCULO (original);
- Documento de identificação - CRM (cópia simples acompanhada do original);
- Diploma/Certificado de Conclusão do curso de medicina (cópia simples acompanhada do original);
- Certificado de conclusão dos cursos citados no **item 8.1.1.** (cópia simples acompanhada do original);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (cópia simples);
- Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº

7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no **item 4**, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será através de **avaliação dos documentos apresentados**, obedecendo aos critérios apontados no **item 8.1.1.**, deste Edital.

7.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

7.2.1. Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

7.2.2. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no **item 7.2.1.**

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do **item 8.1.1.** e **item 9.1.**, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

8.1.1. Para pontuação dos empregos:

- Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competente**Valor unitário: 4,0.**
- Título de Especialista concluído, na área a que concorre ...**Valor unitário: 3,0.**
- Curso de Especialização ou Estágio na área - 02 (dois) anos ...**Valor unitário: 2,0.**
- Curso de Aperfeiçoamento concluído na área, com duração mínima de 360 h. -.**Valor unitário: 1,0.**

8.1.1.1. A apresentação dos cursos discriminados acima,

será limitada ao valor máximo de 10 (DEZ) pontos, sendo desconsiderados os demais.

9. DO EMPATE:

9.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de graduação;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- c) For o mais idoso.

9.2. Para apuração do item 8, será considerado como data limite, o encerramento das inscrições.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Entrevista Técnica:

10.1.1. Os candidatos quando convocados para admissão serão avaliados através de **Entrevista Técnica**, realizada pelo Órgão solicitante, que terá **caráter eliminatório**.

10.2. São requisitos:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do **item 1**, deste Edital.

10.3. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

10.4. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

10.5. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.6. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

10.7. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado automaticamente.

10.8. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

10.9. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) -cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) -cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno - Ano 2006) - ...cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal -cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) -cópia simples;
- h) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) -cópia simples;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - ...cópia simples;
- j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plantão: par ou impar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público -original;
- k) Registro no respectivo Conselho (CRM) - cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;
- l) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/ emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**)-.....original;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

11.3. A ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, acarretará na nulidade da inscrição e desclassificação automática do candidato, que constará em lista, identificado como "candidatos não habilitados", sem direito a recurso.

11.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

11.5. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei; e
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

11.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 13 de novembro de 2008.

ALÉTO JOSÉ DE SOUSA

Comissão de Processo Seletivo

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 095/2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, **com base no parecer do Processo Administrativo nº 16.607/2008**, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS REFERÊNCIA VALOR	REQUISITOS
Médico Socorrista Plantonista	528.1	500	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de **17 a 21/11/2008 e 24/11/2008 a 28/11/2008**, no horário das **09:00 às 16:00 h**.

2.2. A **inscrição** poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

2.3. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de responsabilidade, todos fornecidos;

2.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.5. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. LOCAL DE ATENDIMENTO:

3.1. Departamento de Administração de Recursos Humanos.
Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar.
Osasco – Centro – SP
Tel. 2106-5308 ou 2106-5309

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos :

- a) CURRÍCULO (original);
- b) Documento de identificação - CRM (cópia simples acompanhada do original);
- c) Diploma/Certificado de Conclusão do curso de medicina (cópia simples acompanhada do original);
- d) Certificado de conclusão dos cursos citados no **item 8.1.1.** (cópia simples acompanhada do original);
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (cópia simples);
- f) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde

que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no **item 4**, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será através de **avaliação dos documentos apresentados**, obedecendo aos critérios apontados no **item 8.1.1.**, deste Edital.

7.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

7.2.1. Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

7.2.2. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no **item 7.2.1.**

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do **item 8.1.1.** e **item 9.1.**, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

8.1.1. Para pontuação dos empregos:

- a) Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competente**Valor unitário: 4,0.**
- b) Título de Especialista concluído, na área a que concorre ...**Valor unitário: 3,0.**
- c) Curso de Especialização ou Estágio na área - 02 (dois) anos

.....**Valor unitário: 2,0.**

d) Curso de Aperfeiçoamento concluído na área, com duração mínima de 360 h. -.**Valor unitário: 1,0.**

8.1.1.1. A apresentação dos cursos discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 10 (DEZ) pontos, sendo desconsiderados os demais.

9. DO EMPATE:

9.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de graduação;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- c) For o mais idoso.

9.2. Para apuração do item 8, será considerado como data limite, o encerramento das inscrições.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Entrevista Técnica:

10.1.1. Os candidatos quando convocados para admissão serão avaliados através de **Entrevista Técnica**, realizada pelo Órgão solicitante, que terá **caráter eliminatório.**

10.2. São requisitos:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do **item 1**, deste Edital.

10.3. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

10.4. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

10.5. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.6. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

10.7. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado automaticamente.

10.8. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

10.9. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) -cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) -.....cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno- Ano 2006) -.....cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal -cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) -cópia simples;
- h) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) -.....cópia simples;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - ..cópia simples;
- j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plantão: par ou impar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público -original;
- k) Registro no respectivo

Conselho (CRM) - cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;

I) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal)-.....original;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

11.3. A ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, acarretará na nulidade da inscrição e desclassificação automática do candidato, que constará em lista, identificado como "candidatos não habilitados", sem direito a recurso.

11.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

11.5. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a)** Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b)** Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c)** Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei; e
- d)** Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

11.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à

contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 13 de novembro de 2008.

ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
Comissão de Processo Seletivo

PORTARIA INTERNA
N.º 082/2008
Corregedoria Geral da
GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de su-as atribuições que são conferidas por Lei;

Referente ao Procedimento Disciplinar n.º 66/2008,

RESOLVE:

Determino com fundamento no artigo 99, II, da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, o arquivamento do processo, em face da Guarda Civil Municipal Feminino 3ª Classe Edilaine Ferreira AMORIM, matrícula 110.286, pela inexistência de responsabilidade funcional na ocorrência irregular investigada.

Osasco, 11 de novembro de 2008.

PORTARIA INTERNA
N.º 083/2008
Corregedoria Geral da
GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de su-as atribuições que são conferidas por Lei;

Referente ao Procedimento Disciplinar n.º 68/2008,

RESOLVE:

Determino com fundamento no artigo 99, II, da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, o arquivamento do processo, pela inexistência de responsabilidade funcional na ocorrência irregular investigada.

Osasco, 11 de novembro de 2008.

PORTARIA INTERNA N.º
084/2008

Corregedoria Geral da
GCMO

BENEDITO

DOMINGOS MARIANO, no uso de su-as atribuições que são conferidas por Lei;

Referente ao Procedimento Disciplinar n.º 68/2008,

RESOLVE:

Determino com fundamento no artigo 99, II, da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, o arquivamento do processo, em face do CD ANTÔNIO CARLOS Souza, matrícula 18.419 e GCMF 3ª Classe Jack Cínara MARQUES, matrícula 110.573, pela inexistência de responsabilidade funcional na ocorrência irregular investigada.

Osasco,

11 de novembro de 2008.

PORTARIA INTERNA N.º 085/2008

Corregedoria Geral da GCMO

BENEDITO

DOMINGOS MARIANO, no uso de su-as atribuições que são conferidas por Lei;

Referente ao Procedimento Disciplinar n.º 69/2008,

RESOLVE:

Determino com fundamento no artigo 99, II, da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, o arquivamento do processo, em face do GCM 1ª Classe Nelson GREGÓRIO das Neves, matrícula 18.894 e GCM 3ª Classe Marcos Antônio de Souza BRIGATTI, matrícula 110.383, pela inexistência de responsabilidade funcional na ocorrência irregular investigada.

Osasco,

11 de novembro de 2008.

PORTARIA INTERNA N.º 086/2008

Corregedoria Geral da GCMO

BENEDITO

DOMINGOS MARIANO, no uso de

su-as atribuições que são conferidas por Lei;

Referente ao Procedimento Disciplinar n.º 64/2008,

RESOLVE:

Defiro o RECURSO HIERÁRQUICO e cancelo a punição de advertência por escrito, aplicada ao GCM 1ª Classe VALDOMIRO Rodrigues da Silva, matrícula 28.690, através da Portaria 084/DSU/GCM/2008, publicada na Imprensa Oficial em 12 de junho de 2008.

Intime-se o servidor. Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao DAP o cancelamento da punição, para anotação no prontuário do servidor.

Osasco, 11 de novembro de 2008.

PORTARIA INTERNA N.º
087/2008
Corregedoria Geral da
GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei;

Considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 053/2008,

Resolve:

Determino com fundamento no artigo 99, 3º, III, "a" da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, a instauração de Inquérito Administrativo em face do GCM 1ª Classe Geraldo LIRA Irineu, matrícula 18.525, Constituo a Comissão Processante com os seguintes membros: CÉLIA GALISSI BIASOLI, matrícula 114.352, FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, matrícula 110.374 e ANGELA BRITO DA SILVA, matrícula 110.447, sendo a primeira Presidente.

Osasco, 11 de novembro de 2008.

PORTARIA INTERNA N.º
088/2008
Corregedoria Geral da
GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de su-as atribuições que são conferidas por Lei;

Referente ao Procedimento Disciplinar n.º 62/2008,

RESOLVE:

Indefiro o pedido de RECONSIDERAÇÃO, por se tratar apenas de inconformismo do servidor. Mantenho a decisão. Aplico com fundamento no artigo 23 da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, ao processado GCM 1ª Classe JONAS DO ROSÁRIO, matrícula 19.281, a punição de 30 (trinta) dias de suspensão.

Intime-se o servidor. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se ao DAP, para anotação no prontuário do servidor.

Osasco, 11 de novembro de 2008.

**BENEDITO DOMINGOS
MARIANO**

Secretário da Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

COMUNICADO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2008 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18662/ 2008

I – Informamos aos interessados na Dispensa de Licitação nº 011/DCLC/11.2008.01, que a mesma poderá ser revogada, considerando a manifestação da Unidade Requisitante (SEMA) às fls. 36, qual seja, a insuficiência de recursos financeiros e orçamentários dentro do repasse efetuado referente a segunda parcela do contrato Fehidro.

II – Aguarde-se o decurso do lapso temporal de 05 (cinco) dias para o cumprimento do contraditório e da ampla defesa conforme disposto no artigo 5º LV da Constituição Federal e no artigo 49, § 3º da Lei Federal nº 8666/93.

III - Publique-se.

IV – Encaminhe-se os autos ao DNC para acompanhamento.

Osasco, 05 de novembro de 2008.

**INTERESSADO: Secretaria de
Habitação e Desenvolvimento
Urbano - SEH DU**

**ASSUNTO: Aquisição de
materiais de segurança
pessoal**

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial o parecer da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano às fls. 67, APLICO à empresa REDE NOVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.193.973/0001-08, a sanção administrativa prevista no item 1.4 da Nota de Encomenda nº 110/07, referente ao processo nº 5921/07, face à inexecução total da obrigação, com fulcro no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Aguarde-se o decurso do lapso temporal de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, face ao disposto no artigo 109, I, “f”, da Lei Federal nº 8.666/93;

III – Publique-se.

IV – Encaminhe-se ao DNC para acompanhamento do prazo recursal.

São Paulo, 12 de novembro de 2008.

CRISTINA RAFFA VOLPI

DIRETORA

DCLC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS

Processo nº 10.152/2007;
Termo: 202/2008; Permitente:
Município de Osasco;
Permissionária: Transjoi
Transportes Ltda; Assunto:
Aditamento de prazo ao termo de
permissão de uso nº 031/2007;
Vigência: 10 (dez) anos.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº 03/08

“Comunica a implantação de Borboletário, junto do Parque Ecológico do Jardim Piratininga e disciplina utilização do trabalho voluntário no manejo e manutenção do local e das espécies lepdópteras, através de termo de adesão.”

Carlos Marx Alves, Secretário de Meio Ambiente do Município de

Osasco, usando de suas atribuições legais, comunica a instalação de borboletário junto do Parque Ecológico do Jardim Piratininga, sito a Rua David da Silva, 111 – Jd. Piratininga, equipamento público destinado a reprodução de espécies lepdópteras/borboletas, objetivando a ampliação das atividades de Educação Ambiental no Município.

Considerando tal feito e, conseqüentemente, a necessidade de disciplinar a participação estudantil e popular nas atividades de manutenção do local e manejo das espécies que permanecerão dentro do equipamento, expostos a visitação pública, definindo competências, critérios norteadores das condutas na realização das tarefas, tendo como principal objetivo a educação ambiental, tanto para os voluntários quanto para a população,

RESOLVE:

I - Do objeto:
1.1 – A presente portaria visa disciplinar atividades conjuntas para a operacionalização do funcionamento do borboletário do parque Ecológico do Jardim Piratininga com a participação de voluntários, permitindo aos mesmos receber conhecimentos e aperfeiçoamentos profissionais na área da educação ambiental.

II - Das Obrigações da SEMA.
Para garantir o fiel cumprimento desta Portaria, a SEMA compromete-se:

2.1) Após a assinatura do Termo de Adesão e seleção, conceder ao voluntário selecionado, oportunidade de conhecer as práticas específicas, objetivando transmitir-lhes conhecimentos e aperfeiçoamentos.

2.2) Acompanhar a realização das atividades disponibilizando as devidas informações na prática da manutenção e manejo das espécies.

2.3) Se requerido antecipadamente, atestar documentos estudantis.

III – Das obrigações do voluntário:

Para garantir o fiel cumprimento desta portaria, o voluntário compromete-se:

3.1) Formalizar seu interesse na

tarefa voluntária através da assinatura do Termo de Adesão

3.2) Cumprir fielmente o programa definido no Termo de Adesão, comunicando em tempo hábil, sua impossibilidade de desenvolvê-lo quer quanto aos aspectos técnicos, quer quanto aos horários e duração.

3.3) Responsabilizar-se pelas perdas e danos que venham a ser causados em conseqüência da inobservância das normas e orientações internas.

Osasco, 13 de Novembro de 2008.

Carlos Marx Alves
Secretário de Meio Ambiente

TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

_____,
portador(a) do(a) RG nº
_____ e o CPF

_____,
nascido(a) em ____/____/____,
residente e domiciliado(a) na
Rua/Av. _____, nº
_____, na cidade de _____/
SP, CEP _____,
telefone _____, e
e-mail _____, e a
Secretaria de Meio Ambiente do
Município de Osasco, celebram
o presente termo de adesão para
desempenho de serviço
voluntário, consoante disposto
na Lei Federal nº 9608/98 e suas
modificações, as disposições
previstas na Portaria Interna nº
_____ e conforme o
estabelecido nas cláusulas a
seguir:

Cláusula 1ª: O voluntário se compromete a realizar as atividades que lhe forem atribuídas no setor definido pelo técnico responsável, às _____, no período das _____ às _____ horas, conforme disponibilidade de vagas, com dedicação e empenho.

1.1 Os dias e horário aqui acordados entre as partes poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o **expresso consentimento da outra.**

Cláusula 2ª – O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem qualquer contraprestação financeira ou remuneração, não gerando vínculo de emprego, nem tampouco quaisquer obrigações

de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cláusula 3ª – O voluntário será ressarcido de todas as despesas eventualmente necessárias ao desempenho de suas atividades voluntárias, desde que devidamente comprovadas, bem como expressa e previamente autorizada pela autoridade responsável.

Cláusula 4ª – O serviço voluntário será realizado a partir desta data pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado 3 vezes para o mesmo voluntário, e, ser rescindido a qualquer tempo, mediante prévia comunicação.

Cláusula 5ª – O voluntário deverá proceder à imunoprofilaxia anti-rábica e antitetânica nos postos de vacinação da cidade, devendo apresentar o comprovante ao técnico responsável quando do início de suas atividades.

Cláusula 6ª – As partes elegem o foro de Osasco com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões emergente do presente termo.

E por estarem justos e compromissados, lavram o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, devidamente assinadas pelas partes e duas testemunhas.

Osasco,de.....de 200....

Voluntário: _____

SEMA: _____

Testemunhas:

1 _____ 2 _____

PROCESSOS INDEFERIDOS

N.º Processo	Interessado
21809/08	JOSE DE BRITO MAIEIRO
20268/08	CLAUDIA FERNANDA FERREIRA DOS REIS
5363/08	JOAQUIM MENDES NETO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Processos – DEFERIDO Licença de Funcionamento

NUMERO	INTERESSADO
13808/01	MARIA ANGÉLICA POLETTI MASSEIRA MODAS ME
18912/05	LUMARGA CONSULTORIA LTDA
21695/05	YVES LEANDRO ZAGO MATERIAL DA CONSTRUÇÃO ME
22780/05	LJ CAMBIO TECNICO LTDA ME
22842/05	SURF TRIP COMERCIAL LTDA
23588/05	LIDER COMERCIO DE CORREIAS E SERVIÇOS LTDA EPP
23696/05	ISAC NOGUEIRA ALMEIDA ME
09884/06	VICENTE MARQUES FERREIRA MERCEARIA ME
04151/08	D.I. LELLA REPRESENTAÇÃO DE MOVEIS LTDA
04156/08	AUTO POSTO F15 LTDA
04285/08	LGA SERVIÇOS E TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA
04339/08	D.D.ELITE ASSESSORIA FINANCEIRA E COBRANÇAS LTDA
04598/08	CONSPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
05038/08	CKNET SERVIÇOS LTDA
05059/08	BAUKO RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AS
05083/08	ROSANE MARTINS ME
05105/08	MELQUEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA ME
05807/08	JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES REFRIGERAÇÃO ME
05810/08	G-LOG PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
06004/08	AMANDA GOMES REAL ME
06029/08	J.CAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
06110/08	MORAIS CHILUK ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME
06193/08	3 I INFORMATICA LTDA EPP
06326/08	MAURICIO EDUARDO MAZZOCHI ME
06423/08	CLEBER PAIVA LIMA TRANSPORTADORA ME
06784/08	GUILHERME BARBOSA DA SILVA RASTREADORES
06865/08	C.A.R. COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME
07221/08	THREER AGENCIA DE PUBLICIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EM DOCENCIA LTDA ME
7246/08	CARLA ROBERTA DE GOES TRANSPORTES
07277/08	MACSAM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
07317/08	MARCELLO GALVÃO DE MENEZES
08259/08	M B R TECH INFORMATICA LTDA ME
08298/08	HELP INSECTA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
08359/08	ELIAMAR A. DA SILVA TRANSPORTES ME
08375/08	FEDERAL PRIME CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

12510/08	ELISANGELA ANA DA SILVA BARBOSA TOSA
18069/08	RODO MAR VEICULOS E MAQUINAS LTDA

Processos – DEFERIDO Alteração de Endereço

NUMERO	INTERESSADO
16562/06	MONTE FUJI DESENTUPIDORA LTDA ME
10303/07	AMME ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DE MÃES ESPECIAIS
05839/08	AVENIDA AUTOMOVEIS SILVA & TEIXEIRA LTDA ME
11097/08	ACD ODONTOLOGIA S/C LTDA
12338/08	OSASTEC DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA ME
15656/08	CLINICA CARDIOLOGIA DRA CARMEN COE LTDA

DEFERIMENTO do prazo de 45 dias, contados da data 03/10/08

NUMERO	INTERESSADO
42057/02	ISSLAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Osasco, 11 Novembro de 2008.
Atenciosamente,
Antonio Anelci Jardim
Secretário Municipal S.I.C.A

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº. 006/2008 ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

DOMINGOS ANTONIO CARREIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

RESOLVE:

DESCRENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, como "Agente da Autoridade de Trânsito", os Servidores Públicos abaixo relacionados:

ADAO SOARES DA ROSA	18500
ADELINA DE PAULA OLIVEIRA*	110175
ADENAUER VITALINO F DE ARAUJO	18296
ADILSON CUSTODIO MOREIRA	18748
ADILSON IRENE	18346
ADRIANA AP TAVERNARI*	110270
ADRIANA BEZERRA DA SILVA*	110271
ADRIANA COLLETO*	110272
AGNALDO FERREIRA DA COSTA*	15937
AGNALDO MIRANDA	18540
AILTON RODRIGUES SANTANA	18359
ALBERTO LUIZ SCHER DE SOUZA	16210
ALBERTO RIBEIRO MARTINS	16258
ALCEU BIONDO	18972
ALCIDES DOS SANTOS	18471
ALDO ALMEIDA GOMES	18262
ALECIO AP LIMA*	34064
ALESSANDRA VIEIRA LEO*	110273
ALEXANDRA OLIVEIRA*	110274
ALEXANDRE B DE OLIVEIRA*	112843
ALEXANDRE BERGAMINI DE OLIVEIR*	109876
ALEXANDRE PEREIRA	18473
ALMIR GOMES DA SILVA	16367
AMANDA DE ANDRADE OLIVEIRA*	110275
AMARILDO APARECIDO L DE ASSIS*	34102
AMAURI DE ARAUJO	18281
ANA PAULA FERREIRA*	110276
ANANIAS MARTINS L DE SOUZA	18545
ANDERSON ROZ DA SILVA*	110363
ANDRE LUIZ GUDJENIAN*	112549
ANDREA AP DE OLIVEIRA*	110278
ANDREA DE FATIMA MARQUES*	110279
ANDRESON KOWALES DE OLIVEIRA*	110362
ANGELA BRITO SILVA	110447
ANGELO VINICIO VASCO	18485
ANTONIO AP M DE BRITO	18360
ANTONIO APARECIDO DE GODOI	18290
ANTONIO BISPO DOS SANTOS	18379
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	18419
ANTONIO CARLOS FAUSTINO DE SOU	16014
ANTONIO CARLOS SAQUETTI	18518
ANTONIO CICERO BEZERRA	18549
ANTONIO CLAUDIO FERNANDES*	15938
ANTONIO DE JESUS MATOS	18552
ANTONIO DONISETI F DA SILVA	18373
ANTONIO FERRAZ PEREIRA	18336
ANTONIO MARCOS DE BRITO	18494
ANTONIO MATOS SANTOS	18330
ANTONIO RIBEIRO DOS STOS NETO	18492
APARECIDO GONCALVES	20533
APARECIDO MILITÃO	18363
ARAN EDSON SEFERIAN*	102937
ARISTIDES ALVES BATISTA	18354
ATAIDES OLIVA DE ARAUJO	18270
AUGUSTO SOARES NETO*	20228
BARBARA KELLY DA SILVA*	110280
BENEDITO ALVES MARTINS NETO	18508
CAMILA PIGNONATO*	110177
CARLOS ALBERTO BALICO	16061
CARLOS ALBERTO MIKOLA*	33961

CARLOS EDUARDO DE SOUZA CARVAL*	109911	HUMBERLINDO GOMES RABELO	18399
CARLOS F DO CARMO	18530	IRENE LUCIA DE SOUZA*	110306
CARLOS FERNANDES CAMPOS	18555	IRINEU APARECIDO JOAQUIM	18273
CARLOS H MORAES DE ALMEIDA	18402	ISAAC MANOEL DA CRUZ	18279
CARLOS PEREIRA PINTO JUNIOR*	109246	ISAIAS BRUNO DA SILVA	18266
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	18311	ISAIAS FRANCA GOMES	18556
CARLOS ROBERTO GOMES	19272	ISMAEL S DE MORAES*	15960
CARLOS ROBERTO MEDEIROS FORTUN*	112498	ISRAEL DA SILVA	18391
CELIO CARLOS DE SOUZA	16215	ISRAEL FERREIRA DE ARAUJO	16054
CELSO H DE ALMEIDA RIVERA	16085	ISRAEL LOPES DE OLIVEIRA*	34031
CELSON NUNES COSTA	18497	ISRAEL MESSIAS DA SILVA	18503
CICERO FERREIRA FILHO	18576	IVO LUCIANO R PARDINHO	18318
CILMAR ALEXANDRE ROLLE*	109877	IVO QUEIROZ MEDEIROS JUNIOR	18382
CILMAR ALEXANDRE ROLLE*	112844	JACIENE S DA SILVA*	110307
CLAUDEMIR APARECIDO HOMERO	19293	JACK C MATOS MARQUES*	110573
CLAUDENES BEGNINI*	24663	JACQUELINE LOES DE LIMA*	110308
CLAUDIA PRAXEDES DOS SANTOS*	110764	JAILSON MOREIRA DE ANDRADE	18458
CLAUDINEI DA SILVA	110365	JAILTON DIAS ALMEIDA*	26752
CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS	19276	JAIME BISPO DE OLIVEIRA*	26342
CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA	18415	JAYME PENA DA SILVA*	15961
CLEITON FERNANDO C FERREIRA	110366	JEFFERSON RODILHA	18265
COSMO FRANCISCO GOMES	18524	JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA*	112537
CRISTIANE DA COSTA CRUZ*	110281	JESIMIEL CARDOSO DE MELO*	15989
CRISTIANE FREITAS FERREIRA*	110282	JOAO ANTONIO DE CARVALHO	18321
DALMO DE CARVALHO PONCIANO	18317	JOAO BRAYM	16216
DAMARIS SILVA DE ARAUJO*	110283	JOAO F DA SILVA FILHO	16363
DAMIRO DONIZETE DE SOUZA	18566	JOAO PEREIRA DUTRA	18425
DENISE PASQUALINO*	110284	JOAO SAMPAIO F FILHO	18289
DONIZETE LOPES	16063	JOAO SOARES	16211
DORIVAL APARECIDO A DE LIMA	18493	JOEL LIMONI	16220
DOUGLAS ALEXANDRE SAVINO*	106654	JOISSON G DAMASCENO*	34025
DOUGLAS DA SILVA	110368	JONAS DO ROZARIO	19281
DOUGLAS FURTADO CESAR	18547	JONAS PAULINO DE OLIVEIRA	18542
DULCINEIA DA SILVA GUIMARAES*	110285	JORGE BEZERRA DE LIMA	19271
EDGAR LOPES COLHADO	18361	JORGE DOS SANTOS FERNANDES	18575
EDGARD DE SOUZA	18483	JORGE FAGUNDES DE OLIVEIRA*	34106
EDNO GERALDO DA SILVA	120336	JORGE L CONSTANTE DE ABREU	18305
EDILANE FERREIRA AMORIM*	110286	JOSE AP MORAES	18350
EDILSON GARCIA FERNANDES*	120469	JOSE C PEREIRA DE NOVAIS	16086
EDILSON JOSE ROCHA	18376	JOSE CACHOEIRA DA SILVA	16067
EDISON DE MORAES	18459	JOSE CARLOS DE QUADROS	18328
EDIVALDO BARBOZA DE ALENCAR	18461	JOSE CARLOS DE SOUZA	18392
EDMILSON GAMA BRASILEIRO	16055	JOSE CARLOS L DA SILVA	110377
EDNEUZA ANDRE DE OLIVEIRA*	110287	JOSE CARLOS UBALDO	18515
EDSON ADRIANO UBALDO	18462	JOSE CLAUDIO DA SILVA	18560
EDSON ALVES DOS SANTOS	18594	JOSE L DOS SANTOS	16266
EDSON FRANCISCO DA SILVA	18498	JOSE LUIS DE SOUZA	18277
EDSON VIEIRA SOUZA	19218	JOSE LUIZ NUNES	16044
EDUARDO NUNES DE ANDRADE	18410	JOSE MALVES PESSOA	18381
EDUARDO PEREIRA DA SILVA	19255	JOSE MARIO N DE MEDEIROS	18341
EDUARDO SERGIO PROCOPIO	18340	JOSE MAURICIO PEREIRA	16087
ELAINE APARECIDA MONTEIRO*	112526	JOSE NAVAIR RAMOS	16068
ELAINE DA SILVA TELES*	110290	JOSE NELSON V DA SILVA	18577
ELAINE FERREIRA ALQUIMIM*	110288	JOSE R DIAS DE AZEVEDO	18274
ELIANE OLIVEIRA RENO*	100744	JOSE RAMALHO BRITO	16217
ELIAS GOMES DA SILVA*	33914	JOSE REINALDO DE OLIVEIRA	18423
ELIOMAR DOS SANTOS LEITE	110371	JOSE ROBERTO DE SOUZA*	34125
ELISANGELA MARQUES PACHECO*	112499	JOSE ROBERTO NOGUEIRA*	120264
ELSON VICENTE UBALDO	19018	JOSE V DE OLIVEIRA*	34138
EMILIO CARLOS G DE OLIVEIRA	16050	JOSE W DOS ANJOS	110379
ERALDO PEDRO DO NASCIMENTO*	34056	JOSIANE DE S NASCIMENTO*	110176
ERICA FIRMINO ROSSIN*	110291	JOZIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	18304
ERIKA FIGUEIREDO*	110292	JULIO CEZAR RODRIGUES VAZ	18528
ERIVALDO DOS SANTOS	18302	JUSCELINO RODRIGUES	19278
ERIVAN DA SILVA GOMES	18378	KATIA SOUZA GIL DA SILVA*	110309
ERNESTO FRANCISCO DE PAIVA	18507	KELLEN TRINDADE DE SOUZA*	110310
ESEQUIEL JOHNSON DE SOUZA	18306	KELY C APOLINARIO DE ALMEIDA*	110311
ETIBERE HENRIQUEZ	16022	KELY CRISTINA DOS SANTOS SILVA*	110312
EUCLIDES RATTI*	102423	KLEBER MARCELO WHITAKER	18400
EVANIR DE OLIVEIRA QUEVEDO*	110293	LAERCIO MARTINELLI*	15992
FABIANA R DOS SANTOS*	110294	LILIANE S N QUINOSSES LOPES*	110315
FABIO LUIZ ALVES*	15956	LINDOMAR DA COSTA GONZAGA	110380
FABIO SAMPAIO	110448	LUCIANE C PEREIRA LEITE*	110316
FERNANDA DA SILVA ASSIS*	110295	LUCIANE REGINA DE LACERDA*	110317
FERNANDA F DE FIGUEIREDO*	110296	LUCIANO FASANARO	18368
FERNANDO GOMES ROSA	110372	LUIZ CARLOS FARIAS DE MELO*	120614
FLAVIA AP DOS SANTOS*	110298	LUIZ CARLOS FERREIRA OLIVEIRA	18297
FLAVIA DO ESPIRITO SANTO*	110299	LUIZ CARLOS RIGGO	18548
FLAVIO GOMES DA SILVA*	112536	LUIZ CARLOS DA SILVA III	18325
FLORIVALDO ROCHA DA SILVA	16089	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	16005
FRANCISCO ADILSON N CRUZ	110373	LUIZ CARLOS GUEDES	18401
FRANCISCO DORACI ARRUDA GOMES*	105509	LUIZ CARLOS SIMAO*	34130
FRANCISCO JOSE C T CHIRSTOVAM*	33825	LUIZ CESAR DA SILVA*	34131
FRANCISCO S DOS SANTOS	110374	LUIZ FERNANDO M LOPES	18489
FRANCISCO SILVA	18329	MARCELO LEITE DA SILVA	18362
GERALDO LIRA IRINEU	18525	MARCELO OLIVEIRA BARBOSA	18544
GERALDO MAGELA DE LIMA	16147	MARCIO HENRIQUE DA S NOVAES	110381
GERSON DE SOUZA DOMINGOS	110375	MARCO ANTONIO CABRAL*	64069
GIANE AP XAVIER*	110300	MARCO ANTONIO DE SOUZA B	110383
GILBERTO FARIA SALES	18371	MARCO ANTONIO S	18476
GILSON GONZALES PEREZ*	15959	MARCO DAMIAO SAMPAIO	18440
GILVAN P DE SOUZA	18327	MARCOS ANTONIO MEDINA*	26210
GILVANEIDE A DE OLIVEIRA*	110879	MARCOS ANTONIO O DA SILVA	18445
GISELE MIRANDA DE LIMA*	110449	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	19020
GISLENE BARROS SILVA*	110301	MARCOS AUGUSTO FERREIRA	16209
GISSELE DE OLIVEIRA DIAS*	110302	MARCOS AURELIO COMERC	16213
HAILTON DE O ELIAS	16092	MARCOS BATISTA DOS SANTOS	18427
HELAINÉ AP VASSOLER*	110304	MARCOS DE SOUZA PASSOS	18477
HELEN C DA NEVES G ROBERTO*	110305	MARCUS ROBERTO FERREIRA	19342
HENRIQUE FIDENCIO	18506	MARIO ELIDIO DO VALE	16010
HERCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	18455	MAURICIO GOUVEA	18464
HERQUE FIGUEIREDO DA SILVA	18333	MESSIAS SANTOS DA SILVA	110387

MIGUEL ARCANJO MAIDANA 18420
MILTON ALVES DE OLIVEIRA 18348
MILTON SANTANA DA SILVA 18495
MILTON VANDERLEI DE ARAUJO 18268
NELSON GREGORIO NEVES 18894
NELSON JOAO TIROLLI* 15996
NELSON RODRIGUES MORENO JUNIOR 16024
NEY ALVES DOS SANTOS 110388
NILCIA DOS SANTOS MOREIA* 110318
NILSON CAMILO DE OLIVEIRA 18276
NILSON PEREIRA DE CASTRO 18404
NILTON ANTONIO RUFO 18443
NOEMIA TENORIA DA SILVA CASTRO* 110319
ODAIR BALBINO DA SILVA 18561
ODAIR BERTELLI 18395
ONADIR MARCAL PAIXAO 16046
OSMAR JOAQUIM DE OLIVEIRA 18606
OSVALDO ROBERTO TEODORO* 15997
OZIAS DE LIMA FEITOZA 18432
PASCOAL LUIS DA SILVA 18314
PAULO ANTONIO DE O SOARES 16070
PAULO AUGUSTO NAZARETH 18326
PAULO CELSO DE ARAUJO 110389
PAULO FERREIRA 18287
PAULO HENRIQUE DE SOUZA* 26207
PAULO JAIR SIQUEIRA LEITE 18621
PAULO MAURICIO FELIX BRIZI 18474
PAULO PEREIRA DOS SANTOS 16062
PAULO ROBERTO FIUZA* 33934
PAULO RODRIGUES DE SOUZA 15998
PEDRO FERREIRA LIMA 18313
PEDRO LUIZ SANTOS BARBOSA 110390
RAFAEL CORREA PAGY 110391
RAFAEL MODESTO DA SILVA 110392
RAFAEL NOVAIS DE LIMA* 109880
RAFAEL NOVAIS DE LIMA* 112845
RAIMUNDO PEREIRA NETO 18496
RALF FERNANDES* 33941
RAMIRO COSTA SILVA NETO 18405
RICARDO RODRIGUES DA SILVA 18342
RICARDO TOLEDO DA SILVA* 33982
RILDO BERNARDES FREIRE 18272
RIONALDO JOSE DO VALLE 18433
ROBERTO ALVES 18372
ROBERTO CARLOS DA SILVA 18490
ROBERTO VICENTINO JERONYMO* 110765
RODRIGO DE BRITO OLIVEIRA 110397
RODRIGO DE JESUS CHAVES* 112504
RODRIGO FARIA* 112505
ROGERIO CINOTI CAMPOS 16000
ROGERIO DE SOUZA ROCHA 110423
ROGERIO GONCALVES FERREIRA 18649
ROGERIO SALLES PEREIRA 18558
ROMUALDO S DA SILVA TRINDADE 18380
RONALDO PRADO DO NASCIMENTO* 112506
RONALDO PRADO DO NASCIMENTO* 119726
RONALDO RAMOS ZEVIANI 16218
ROSANA A DA SILVA FAGUNDES* 110322
ROSANA DE OLIVEIRA BARRETO* 120266
ROSANA PINTO DAS CHAGAS* 110323
ROSIVAL DE ALMEIDA SILVA 19014
RUBENS MAURILIO DOS SANTOS 18394
RUBINALDO JUSTINO DA SILVA 16008
SAMUEL DE SOUZA ALVARENGA 18531
SENILSON APARECIDO MANDELA 18559
SERGIO CICERO DE OLIVEIRA 110398
SERGIO LUIS DIAS* 120470
SERGIO RIBEIRO* 102934
SERGIO TORQUEZ 16002
SEVERINO HENRIQUE DE OLIVEIRA 18334
SHERON LUIZ DOS SANTOS* 109904
SHIRLEY C DE FREITAS SOUZA* 110325
SIDNEY CABRAL 19286
SILAS PRESTES 16219
SILVIO F DOS SANTOS PEREIRA* 15933
SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA 18271
SILVIO SANTOS SOUZA 16030
TATIANA FERREIRA* 110327
TATIANE A SUARES DE SOUZA* 110328
TIAGO CLEZIO RIBEIRO 18520
TIAGO VIEIRA DOS SANTOS* 112507
TIAGO VIEIRA DOS SANTOS* 119729
VAGNER DE SOUZA SALOMAO* 28678
VAGNER DIAS SALLES 18403
VALDECI A DE OLIVEIRA 18310
VALDECI BRANCO RIBEIRO* 28676
VALDEMAR DE ALMEIDA SANTOS JUN* 102426
VALDEMAR MOREIRA DA SILVA* 112508
VALDEMIR ALVES DA SILVA * 26193
VALDIR BRUNO DA SILVA 18596
VALDOMIRO RODRIGUES DA SILVA* 28690
VALTER CESAR MAXIMO 16027
VALTER EMIDIO DE MORAIS 16009
VANDERLEI GOMES DE SA 18509
VANDRE BINE FAZIO* 102936
VAUMIR APARECIDO GONCALVES 16013
VENILTON ARAUJO ALENCAR 18602
VICENTE LEAMARI JR* 27238
WAGNER DA SILVA 18435
WALDEMIRO EDGAR TOMKO 18377
WALDOMIRO H DOS SANTOS 18599
WANDERLEY ALVES DOS SANTOS 18322

WELLINGTON DE OLIVEIRA JARDIM 18421
WILLIAN GAMALIEL DA SILVA 110400
WILSON BATISTA DE OLIVEIRA* 112509
WILSON GAMA BRASILEIRO 18301
WILSON ORSI GIACHETTI 18446
WILSON ROBERTO BALLARO 18447
WILSON RODRIGUES PEREIRA 18486

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 12 de novembro de 2008.
DOMINGOS ANTONIO CARREIRA
Autoridade de Trânsito

PORTARIA Nº. 007/2008
ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

DOMINGOS ANTONIO CARREIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

RESOLVE:

CREDECENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como "Agente da Autoridade de Trânsito", os Policiais Militares do 14º BPM/M abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

TEN CEL PM	790521	1	JOAO RICIERI FOLGUIERI	EM
MAJ PM	830052	6	CREUSA MARCONDES DA SILVA PARRA	EM
MAJ PM	822379	3	MAURO ROBERTO DOS SANTOS	EM
CAP PM	852083	6	MARCELO HIGINO ALVES DA SILVEIRA	CIA FCA TAT
CAP PM	884143	8	ROBINSON GATTO	3ª CIA PM
CAP PM	871901	2	MARCOS ABONDANZA VITIELLO	2ª CIA PM
CAP PM	851222	2	LUIZ ANTONIO ROSA	1ª CIA PM
1TEN PM	920428	8	JOSIEL OLIVEIRA DE ANDRADE	EM
1TEN PM	901305	9	JOAQUIM KEIDA MENDONCA ISHY	EM
1TEN PM	920371	A	ROGÉRIO CANHAS FERNANDES GÉA	CIA FCA TAT
1TEN PM	810134	5	FERNANDO ANTONIO CAMPOS DE MOURA	EM
1TEN PM	930362	6	LUCIO ALVES DE SOUSA	EM
2TEN PM	972291	2	ROGER MARCEL VITIVER SOARES	EM
2TEN PM	990058	6	MARCUS VINICIUS DE SOUZA ZAMORA	CFP
2TEN PM	100343	7	JORGE JACUBISKI JUNIOR	CFP
2TEN PM	100744	A	ELIANE OLIVEIRA RENÓ	EM
2TEN PM	104582	2	MARCIO VINICIUS LOBO PILLER	CIA FCA TAT
2TEN PM	108457	7	RAPHAEL LUIZ RETUCCI DE ARAUJO	EM ADIDO
AO CCFO				
2TEN PM	850770	8	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES	EM
2TEN PM	108076	8	JOÃO LUIZ GOMES CARNEIRO	CFP ADIDO
AO CEIB				
2TEN PM	112790	0	GUILHERME MURARO DERRITE	CFP
2TEN PM	991947	3	MARCOS VINICIUS DE MELLO	CFP
SUB TEN	841115	8	GUILHERME COUTO LOPES	3ª CIA PM
SUB TEN	830824	1	LUIZ ORLANDO SALA	2ª CIA PM
1SGT PM	861783	0	SOSTENES BEZERRA DE MELO	1ª CIA PM
1SGT PM	862532	8	EDUARDO DA SILVA	CIA FCA TAT
ADIDO AO CPAM8				
1SGT PM	870438	4	ISMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	EM
2SGT PM	811986	4	RUY DE PAULA	CIA FCA TAT
ROCAM				
2SGT PM	820188	9	JOSÉ ANTONIO FALCÃO	1ª CIA PM
2SGT PM	831241	9	FRANKLIN PEREIRA LEITE	3ª CIA PM
2SGT PM	862526	3	DARIO APARECIDO SENNE	EM
INATIVIDADE				
2SGT PM	864538	8	CLAUDINEI NEVES DA SILVA	3ª CIA PM
2SGT PM	866310	6	ALBERTO LUIZ RIBEIRO JUNIOR	CIA FCA TAT
2SGT PM	870286	1	ROBERTO CESAR DA CRUZ	EM
2SGT PM	870447	3	NILMAR APARECIDO DE SOUZA	EM
2SGT PM	874372	0	MARCELO DA SILVA	2ª CIA PM
2SGT FEM PM	881241	1	TANIA IVONE BASSANEZI	3ª CIA PM
2SGT PM	882486	0	MARCO ANTONIO APARECIDO DE SOUZA	1ª CIA PM
2SGT PM	885070	4	REGINALDO APARECIDO ANTONIO	CIA FCA TAT
2SGT PM	890443	0	PAULO ROBERTO SILVO	CIA FCA TAT
2SGT PM	891145	2	ANTONIO CARLOS DA SILVA BASTOS	2ª CIA PM
2SGT PM	900578	1	EURICO DE VASCONCELOS PEREIRA	EM
2SGT PM	911788	1	LUCIANO COUTINHO	CIA FCA TAT
2SGT PM	913731	9	JOSE DOMINGOS MENEZES	EM
2SGT PM	932106	3	ANTONIO JOSÉ GONÇALVES DA FONSECA JR	2ª CIA PM
3SGT PM	811953	8	LUIZ CARLOS CONSTÂNCIO	EM
3SGT PM	821088	8	MARCOS ANTONIO JOVELLE	EM
3SGT PM	842691	A	MAURO REGINALDO DA SILVA	2ª CIA PM
3SGT PM	862534	4	ELCIO DA SILVA CARVALHAES	EM
3SGT PM	862707	0	ZARONY ALVES BRUM JUNIOR	1ª CIA PM
Proerd/EM				
3SGT PM	865091	8	VICENTE DONIZETE PEREIRA	1ª CIA PM
3SGT PM	865806	7	WAGNER WANDERLEY FARKAS DOS SANTOS	1ª CIA PM
3SGT PM	870435	0	GILMAR DE SOUZA	3ª CIA PM
À DISP CPAM8				
3SGT PM	870878	9	ROBERTO MIGORANCI DOS SANTOS	CIA FCA TAT

SD PM canil	862140	3	SERGIO RODRIGUES ZANDONADI	CIA FCA TAT	SD PM	912207	9	ROGERIO PACHECO DA SILVA	EM
SD PM	862492	5	VALDIR NUNES SANTIAGO	3ª CIA PM	SD PM	914203	7	SAULO DOS REIS CORREA DE OLIVEIRA	CIA FCA TAT
SD PM	862596	4	PAULO FERREIRA DA SILVA	3ª CIA PM	SD PM	914331	9	GERSON ALMEIDA DIAS FILHO	CPA-M/8
SD PM	862874	2	EDIVALDA SILVA	3ª CIA PM	M/8 SD PM	920105	0	DJAIR SAMPAIO DE SOUZA	1ª CIA PM
SD PM	862897	1	IZAIAS NUNES	1ª CIA PM	SD PM	920646	9	MARCOS EDUARDO PRESTES	3ª CIA PM
SD PM	864291	5	DALTERDIMAS ASSIS DOS SANTOS	EM LTS	SD PM	921697	9	RONALDO PEREIRA	3ª CIA PM
SD PM	864563	9	HERMOGENES RAMAZOTI FILHO	3ª CIA PM	SD PM	922257	0	ROBSON PIERRE FRAGOSO	1ª CIA PM
SD PM	864848	4	ROBSON ADRIANO SOARES	2ª CIA PM	ADIDO AO CPAM8 SD PM	922341	0	JEAN CAMILO DE OLIVEIRA	3ª CIA PM
SD PM	866439	A	SILVIO CARLOS DOS REIS	CIA FCA TAT	SD PM	923003	3	CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	CIA FCA TAT
SD PM	870024	9	GESON CÂNDIDO DA SILVA	3ª CIA PM	ROCAM SD PM	923318	A	SERGIO PEREIRA DO NASCIMENTO	CIA FCA TAT
SD PM	870034	6	JULIO CESAR DE FIGUEIREDO	CIA FCA TAT	CFP SD PM	923334	2	JOSÉ PINA NETO	2ª CIA PM
ROCAM SD PM	870276	4	JUVENAL DA SILVALIMA	CIA FCA TAT	SD PM	923408	0	LUIS CARLOS DOS PASSOS	3ª CIA PM
ROCAM SD PM	871443	6	BENEDITO APARECIDO INACIO	3ª CIA PM	SD PM	923605	8	VAGNER RIBEIRO	EM
SD PM	872096	7	JOSE ROBERTO DE SOUZA	2ª CIA PM	SD PM	923726	7	CLAUDIO DADA	CIA FCA TAT
SD PM	873527	1	LUCAS DE TOLEDO PIZA	CIA FCA TAT	ROCAM SD PM	923760	7	BARTOLOMEU DE SOUZA VIEIRA	3ª CIA PM
ROCAM SD PM	873810	6	WAGNER PERILO	1ª CIA PM	À DISP CPAM8 SD PM	923903	A	EDER CARLOS PEREIRA	2ª CIA PM
SD PM	874107	7	PAULO INACIO CAMARGO	1ª CIA PM	SD PM	923961	8	LÚCIO MACIEL DE LIMA RIBEIRO	2ª CIA PM
SD PM	874677	0	DIVALDO BARBOZA DE NOVAIS	1ª CIA PM	SD PM	924278	3	GILSON SEBASTIÃO RODRIGUES DE JESUS	1ª CIA PM
SD PM	875321	A	CARLOS ALBERTO HENRIQUE GUERREIRO	CIA FCA TAT	AR CPAM8 SD PM	924279	0	CELSO RICARDO CORREIA	2ª CIA PM
CFP SD PM	875358	0	WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	2ª CIA PM	SD PM	930737	A	JOSÉ ROBERTO SANTANA	EM
SD PM	875369	5	NELSON GELATI	1ª CIA PM	SD FEM PM	930891	1	ELISANDRA VALERIA LIBERTI	2ª CIA PM
SD PM	875519	1	MARIO SERGIO DE LIMA	EM	SD PM	931503	9	FRANCISCO BORGES DE ALMEIDA	CIA FCA TAT
SD PM	875573	6	RAIMUNDO SANTOS	2ª CIA PM	SD PM	931511	0	FABIO ALEXANDRE PORFIRIO DA SILVEIRA	2ª CIA PM
SD PM	875825	5	HAROLDO DA SILVA OLIVEIRA	3ª CIA PM	SD PM	931583	4	LUIZ ADEMARIO SOARES DE OLIVEIRA	3ª CIA PM
SD PM	880920	8	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	2ª CIA PM	SD PM	931637	0	JODEIR LUCIANO CORREA	3ª CIA PM
SD PM	881586	A	PEDRO LUIZ FERRARE	CIA FCA TAT	SD PM	932336	8	EDSON FELIX DE MEDEIROS	1ª CIA PM
CFP SD FEM PM	882466	5	ANA LUCIA DA SILVA RONQUI	3ª CIA PM	SD PM	932368	6	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	3ª CIA PM
SD PM	882600	5	ELIAS BORGES DOS SANTOS	1ª CIA PM	SD PM	933994	9	EDUARDO MATEUS	3ª CIA PM
AR CPAM8 SD PM	886687	2	JOSE ALVES PEREIRA	3ª CIA PM	SD PM	934012	2	ISAAC RALLA	CIA FCA TAT
SD PM	886822	A	JOSÉ ALVES DE LIMA	3ª CIA PM	ROCAM SD PM	934014	9	EVANILDO JOSE BATISTA	CIA FCA TAT
SD PM	886823	9	JUAREZ VERISSIMO DANTAS	3ª CIA PM	CFP SD PM	934069	6	JOAO CARLOS CASSIMIRO	3ª CIA PM
SD PM	886833	6	MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS	3ª CIA PM	SD PM	934125	A	FERNANDO DA SILVA FERREIRA	1ª CIA PM
SD PM	886855	7	BENEDITO JOSE DE LIMA	CIA FCA TAT	SD PM	934852	2	ERVANDRO LUIZ TICIANELLI	CIA FCA TAT
Sv de Dia SD PM	886905	7	EDSON AFONSO	1ª CIA PM	canil SD PM	934856	5	LUIS ANTONIO GONÇALVES	CIA FCA TAT
SD PM	886913	8	HUGO ALEXANDRE DA SILVA	1ª CIA PM	SD PM	934921	9	EDSON DA COSTA	CIA FCA TAT
SD PM	888840	0	DARIO MARCELINO DA SILVA	3ª CIA PM	SD PM	940297	7	JOSE APARECIDO DA ROCHA	2ª CIA PM
SD PM	889218	A	DENILSON PEREIRA DE SOUZA	3ª CIA PM	SD PM	941127	5	SAMUEL MARTINS DO CARMO	2ª CIA PM
SD PM	889228	8	SANDRO DOS REIS SOUZA	2ª CIA PM	SD PM	941184	4	GIZERLANDIO PEREIRA RODRIGUES	1ª CIA PM
SD PM	889765	4	DJALMA ALVES DA SILVA	1ª CIA PM	SD FEM PM	941605	6	ROSELI DE OLIVEIRA CAMPOS ANDRADE YANES	1ª CIA PM
SD PM	889961	4	EDNILSON JOSE NUNES DE SOUZA	2ª CIA PM	AR CPAM8 SD PM	943172	1	PAULO CESAR PINTO	1ª CIA PM
SD PM	892622	A	WILSON FRANCISCO ALVES	3ª CIA PM	SD PM	943541	7	JOAO BATISTA CAMELO DA SILVA	2ª CIA PM
SD PM	892867	3	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	CIA FCA TAT	SD PM	943562	0	LUIS CARLOS DA SILVA	1ª CIA PM
Sv de Dia SD PM	894374	5	FREEDY FERRAZSON DE OLIVEIRA	3ª CIA PM	SD PM	943803	3	ALEX FERREIRA DE LIRA	2ª CIA PM
SD PM	894428	8	GILBERTO SANTOS DE ASSIS	1ª CIA PM	SD PM	944366	5	SHAYENNY SYLLVIO SEZZAR DA SILVA	2ª CIA PM
SD PM	894441	5	MARCO ANTONIO DE ANDRADE	3ª CIA PM	SD PM	944710	5	JOAS FEITOSA DOS SANTOS	CIA FCA TAT
SD PM	894453	9	WALDENIR MESSIAS GONCALVES	3ª CIA PM	ROCAM SD PM	974756	3	RODOLFO WEHINGER	CIA FCA TAT
SD PM	894595	A	ABEL DE QUEIROZ	3ª CIA PM	ROCAM SD PM	944805	5	RICARDO LUCIANO DA SILVA	1ª CIA PM
SD PM	894625	6	DANIEL APARECIDO PACCINI	3ª CIA PM	SD FEM PM	950209	2	CLAUDIA FERNANDA LOPES SALLES	2ª CIA PM
SD PM	894674	4	EVERALDO DOS SANTOS	CIA FCA TAT	SD PM	950530	0	LUCIO APARECIDO DA SILVA	2ª CIA PM
Sv de Dia SD PM	894848	8	ROGERIO DE SOUZA FRANCA	3ª CIA PM	SD PM	950568	7	DENILSON SANTOS	CIA FCA TAT
SD PM	894941	7	EDILSON JOSE GRECO	2ª CIA PM	SD PM	950679	9	CLAUDIO ROGERIO DE SOUZA	CIA FCA TAT
SD PM	900330	4	ANTONIO RIBEIRO BARBOSA	CIA FCA TAT	ROCAM SD PM	950683	7	ALEXANDRE BORBA GOMES	3ª CIA PM
SD PM	900447	5	RENATO DONIZETE FRANCISCO	3ª CIA PM	SD PM	950721	3	VALTER RODRIGUES DA SILVA	2ª CIA PM
LTS SD PM	901672	4	SHYLLSON SHAZAN SILVA	2ª CIA PM	P2 SD PM	951152	A	JULIO PIRES DA SILVA JUNIOR	1ª CIA PM
SD PM	902066	7	MARCOS ROBERTO PEREIRA GRECCO	1ª CIA PM	SD FEM PM	951912	2	FATIMA DA GLORIA MATHIAS ARAGAO SILVA	3ª CIA PM
SD PM	901758	5	MARIO APARECIDO DOMINGOS	1ª CIA PM	SD PM	952299	9	CARLOS EDUARDO DE BRITO	2ª CIA PM
SD PM	902627	4	SAMUEL CONSTANTINO	1ª CIA PM	SD PM	952616	1	MARCIO NOGUEIRA COBRA	EM
SD PM	910837	8	ALEXANDRE DE FREITAS NASCIMENTO	3ª CIA PM	SD PM	952665	0	EDSON VIEIRA RAMOS	CIA FCA TAT
SD PM	911833	A	JULIO CESAR DE MOURA	EM Reserva	ROCAM SD PM	952692	7	PAULO BEZERRA DIAS JÚNIOR	CIA FCA TAT
SD PM	911889	6	CLAUDIO NAZARIO COUTINHO	1ª CIA PM	Sv de Dia SD PM	952772	9	LUIZ ANTONIO LOURENCO	1ª CIA PM

SD PM 952917	9	MARIO CELSO BAPTISTA	2ª CIA PM	SD PM 973033	8	RICARDO MACHADO DUARTE	3ª CIA PM
SD PM 952969	1	ELIMAR DA SILVA BRUM	1ª CIA PM	SD PM 973069	9	ANDERSON MALDONADO	2ª CIA PM
SD PM 953133	5	CLAUDINEI PAIXAO DOS SANTOS	CIA FCA TAT	SD PM 973099	A	SIDNEY FAGUNDES DA SILVA	CIA FCA TAT
SD PM 953219	6	LUCIANO VIEIRA DE JESUS	3ª CIA PM	SD PM 973148	2	LAERCIO EVANGELISTA	3ª CIA PM
SD PM 953228	5	CRISTIANO VICENTE DAVID	3ª CIA PM	SD PM 973542	9	IVALDO ALVES GOMES	1ª CIA PM
SD PM 960287	9	EDVANIO MARQUES DA SILVA	CIA FCA TAT	SD PM 973549	6	JOSE ALBERTO NASCIMENTO GOMES	CIA FCA TAT
SD PM 960749	8	JOSE LUIS SPERANZA	CIA FCA TAT	SD PM 973672	7	ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA	1ª CIA PM
SD PM 960812	5	HAROLDO VERNINI LUIZ	1ª CIA PM	SD PM 973746	4	CARLOS ANTONIO RODRIGUES DO CARMO	CIA FCA TAT
SD PM 960844	3	ISAIAS LEMOS DE OLIVEIRA	1ª CIA PM	SD PM 973753	7	CELSO RICARDO DE ASSIS OLIVEIRA	2ª CIA PM
SD PM 960850	8	CESAR AUGUSTO SALGUEIRO	CIA FCA TAT	SD PM 973775	8	PAULO SERGIO MARQUES	3ª CIA PM
SD PM 960889	3	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	CIA FCA TAT	SD PM 973787	1	AILTON LIMA DO NASCIMENTO	1ª CIA PM
SD PM 960959	8	MARCIO ADRIANO GUARNIERI	2ª CIA PM	SD PM 974356	1	EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS COELHO	1ª CIA PM
SD PM 960976	8	RICARDO ALEXANDRE ALVES	CIA FCA TAT	SD FEM PM 974544	A	NILCE NUNES	EM
SD PM 961033	2	MARCOS SOARES DOS SANTOS	CIA FCA TAT	SD PM 974900	4	JERRY JACKSON SANTOS TEIXEIRA	2ª CIA PM
SD PM 961035	9	REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA	3ª CIA PM	SD PM 975005	3	SANDRO JOSE DE SOUZA	3ª CIA PM
SD PM 961059	6	IVALDO LUTES DE OLIVEIRA	3ª CIA PM	SD PM 975028	2	JEFFERSON ABRAAO OLIVEIRA DE SOUSA	3ª CIA PM
SD PM 961772	8	EMANUEL DE SOUZA CARVALHO	3ª CIA PM	SD PM 975031	2	MAURICIO EUZÉBIO DA SILVA	EM
SD PM 962993	9	SERGIO SAMPAIO PECANHA	CIA FCA TAT	SD PM 975580	2	RENATO LEÃO	3ª CIA PM
SD PM 963009	A	MARIO BARRETO DE OLIVEIRA NETO	2ª CIA PM	SD PM 975590	0	AGUINALDO VIDAL DOS SANTOS	EM P/2
SD PM 963014	7	JESUS RUBIO LAHERA FILHO	1ª CIA PM	SD PM 975615	9	JONAS VIEIRA GONCALVES	3ª CIA PM
SD PM 963169	A	SIDINEI APARECIDO DE JESUS	2ª CIA PM	SD PM 975619	1	ANILTON VAGNER MARTINS	1ª CIA PM
SD PM 963300	6	FABIO ALMEIDA DA SILVA	2ª CIA PM	SD PM 976267	1	FRANCISCO CANINDE LIMA	3ª CIA PM
SD PM 963319	7	AILTON ROSSATO	1ª CIA PM	SD PM 976311	2	JOAO EVANGELISTA DE CARVALHO	3ª CIA PM
SD PM 963350	2	CLAUDIO DO NASCIMENTO TORRES	2ª CIA PM	SD FEM PM 976391	A	CRISTIANE DOURADO VAROTO	1ª CIA PM
SD PM 963354	5	AGUINALDO SCHENKER JUNIOR	1ª CIA PM	SD FEM PM 976443	7	SUSANA PEREIRA DA SILVA	2ª CIA PM
SD PM 963375	8	CLAUDEIR JOSE CARDOSO REALI	3ª CIA PM	SD FEM PM 976509	3	LUCIENE FERREIRA	2ª CIA PM
SD PM 963459	2	CLÁUDIO MACHADO OLIVA DA FONSECA	3ª CIA PM	SD FEM PM 976594	8	ÉVANIN GIACOMINI	EM
SD FEM PM 963624	2	CLAUDETE NÓBREGA DA SILVA	3ª CIA PM	SD FEM PM 976592	1	ANARITA DOS SANTOS CORNATIOLI	2ª CIA PM
SD PM 965365	1	MARCELO CARRETERO	2ª CIA PM	SD PM 980290	8	EMERSON XEREGUIN DOS REIS	CIA FCA TAT
SD PM 965380	5	CARLOS HENRIQUE JOSÉ DA CRUZ	1ª CIA PM	SD FEM PM 981348	9	SHEILA BRUGNOLO ORÁCIO DA SILVA	2ª CIA PM
SD PM 966742	3	EDNALDO ROCHA SILVA	3ª CIA PM	SD FEM PM 981476	A	ROSANGELA DE SOUZA CORREIA	3ª CIA PM
SD PM 966758	0	EDVALDO FERNANDES VASCONCELOS	1ª CIA PM	SD FEM PM 981512	A	MARLENE COELHO DA SILVA	3ª CIA PM
SD PM 966777	6	EDSON LUIZ BADANAI	CIA FCA TAT	SD FEM PM à disp do Btl	9	GRAICE KELLY DE SOUZA PALUMBO	3ª CIA PM
SD PM 966895	A	JOSIVAN GONCALVES LEITE	1ª CIA PM	SD FEM PM 981639	9	GRAICE KELLY DE SOUZA PALUMBO	3ª CIA PM
SD PM 967022	0	SÉRGIO RICARDO SUDIN	2ª CIA PM	SD FEM PM 981759	0	LUCIANA CRISTINA RODRIGUES	3ª CIA PM
SD PM 967073	8	VALNEY CUNHA DE OLIVEIRA	CIA FCA TAT	SD FEM PM À DISP CPAM8	7	SONIA REGINA TAVARES GILIO	CIA FCA TAT
SD FEM PM 967172	2	GLAUCE REGINA STAIGUER DE OLIVEIRA	2ª CIA PM	SD FEM PM 981836	7	SONIA REGINA TAVARES GILIO	CIA FCA TAT
SD FEM PM 967193	5	GENILDA FELIX DA SILVA	CIA FCA TAT	SD FEM PM 982044	2	ALESSANDRA LUCIA DE SOUZA	2ª CIA PM
SD FEM PM 970100	1	CLAUDIA DE LIMA	1ª CIA PM	SD FEM PM ADIDO AO CPAM8	8	EDILUSIA DOS SANTOS SOUZA	2ª CIA PM
SD PM 970273	3	ROBERTO SILVA FERREIRA	3ª CIA PM	SD FEM PM 982072	8	EDILUSIA DOS SANTOS SOUZA	2ª CIA PM
SD PM 970346	2	VALDIR GOMES BATISTA	1ª CIA PM	SD FEM PM 982081	7	MARIA GERALDA APARECIDA DA SILVA	EM
SD PM 970410	8	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	CIA FCA TAT	SD FEM PM 982096	5	LILIANE MEDEIROS LOPES	2ª CIA PM
SD PM 970512	A	JORGE RAFAEL MONTEIRO	CIA FCA TAT	SD FEM PM 982237	2	JUCIANE CAVALCANTE DE SOUSA	2ª CIA PM
SD PM 970534	1	JOSE ROBERTO DA SILVA	1ª CIA PM	SD FEM PM 982389	1	ALEXANDRA DE F. WEISS BERNARDO GOUVEIA	3ª CIA PM
SD PM 970562	7	LUIZ ANTONIO PADILHA VENTURINI	3ª CIA PM	SD FEM PM DISP P/3	1	NAIARA DE SANTANA TERRA	EM
SD PM 970643	7	RICARDO NASCIMENTO CARDOSO	2ª CIA PM	SD FEM PM 982456	6	ALEXSANDRO DE MELO SIQUEIRA	3ª CIA PM
SD PM 970792	1	DAGMAR SATURNINO DA SILVA	2ª CIA PM	SD PM 990322	4	JAIME JOSE DE SOUZA	EM
SD PM 970929	A	RENATO VILA REAL BARBOZA	2ª CIA PM	Manutenção	9	MARCIO PRENDA FERRI	1ª CIA PM
SD PM 971051	5	RONALDO PEREIRA DA SILVA	3ª CIA PM	SD PM 990390	9	MARCIO PRENDA FERRI	1ª CIA PM
SD FEM PM 971963	6	ADRIANA VERISSIMO DA SILVA	2ª CIA PM	SD PM 990391	7	SAMUEL GONCALVES DE PAULA	EM Reserva
SD FEM PM 971978	4	CINTIA GUEDES DOS SANTOS	2ª CIA PM	SD PM 990827	7	GENIVALDO DE ARAUJO ALVES	3ª CIA PM
SD FEM PM P2	6	CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO	2ª CIA PM	SD PM 100207	4	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	3ª CIA PM
SD FEM PM 972014	6	CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO	2ª CIA PM	SD PM 100421	2	RODRIGO NASCIMENTO ROSA	CIA FCA TAT
SD FEM PM 972164	9	KELLI APARECIDA VAZ DE LIMA CESAR	CIA FCA TAT	SD PM 100695	9	EDSON MOISES DOS SANTOS	1ª CIA PM
SD PM 972382	0	EDSON COUTINHO MARTINS	CIA FCA TAT	SD FEM PM 100751	3	KARIN C. CAMARGO FELICIANO DE MORAES	3ª CIA PM
SD PM 972399	4	ERIC LUIS NANI	2ª CIA PM	SD FEM PM 100839	A	PATRICIA FACUNTE	2ª CIA PM
SD PM 972545	8	EMERSON GALVAO DOS SANTOS	2ª CIA PM	SD FEM PM P2	6	LILIAN HELENA MAINARDI	3ª CIA PM
SD PM 972705	1	MARCELO CLAUDIO DA SILVA	CIA FCA TAT	SD FEM PM 100903	6	LILIAN HELENA MAINARDI	3ª CIA PM
SD PM 972733	7	CLEITON PEREIRA BONFIM	1ª CIA PM	SD FEM PM 100955	9	VANESSA MADALENA	3ª CIA PM
				ADIDO AO CPAM8	7	MARCELA VARGAS ESPOLADOR	1ª CIA PM
				SD FEM PM 101010	7	MARCELA VARGAS ESPOLADOR	1ª CIA PM
				SD FEM PM 101709	8	RENATA POLIS CARDOSO	3ª CIA PM
				SD FEM PM 101739	0	ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO CÂNDIDO	2ª CIA PM
				SD PM 101793	4	ELIAS SOARES DE OLIVEIRA	2ª CIA PM
				SD PM 101977	5	EDUARDO SILVA IGNACIO	3ª CIA PM
				SD PM 102618	6	SIDNEY PASSOS BORGES DOS REIS	2ª CIA PM
				SD PM 102625	9	RICARDO FRANCISCO DE LIMA	3ª CIA PM

SD PM 102640	2	WAGNER VILLELA DE CAMARGO	3ª CIA PM	SD PM 122777	7	FABRICIO APOLINÁRIO DE SOUZA	3ª CIA PM
SD PM 102669	A	JAIR FARIAS DOS ANJOS	1ª CIA PM	SD PM 122795	5	LUIZ LOPES DE LIMA	1ª CIA PM
SD PM 102673	9	JANIO MARINHO FALCAO	3ª CIA PM	SD PM 122821	8	RAFAEL BUENO CALDIN	3ª CIA PM
SD PM 102691	7	MAURICIO MEDEIROS DOS SANTOS	2ª CIA PM	SD PM 122837	4	RODRIGO DE OLIVEIRA BEZERRA	CIA FCA TAT
SD PM 102746	8	MARCO AURELIO CORDEIRO	1ª CIA PM	CANIL SD PM 122844	7	ROGÉRIO EMIDIO DA SILVA	2ª CIA PM
SD PM 102748	4	ANSELMO DOS SANTOS	3ª CIA PM	SD PM 123846	9	ELISEU GERALDO JUNIOR	2ª CIA PM
SD PM 102804	9	EDIMAR DO CARMO GILA	2ª CIA PM	SD PM 124052	8	CARLOS EDUARDO PASSOS	3ª CIA PM
SD PM 102815	4	EDIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	3ª CIA PM	SD TEMP		DOUGLAS RODRIGO GIL	1ª CIA SAV 11
SD PM 102831	6	EDSON ALMEIDA DA SILVA	2ª CIA PM	SD TEMP		WILSON HONDA DA GAMA	2ª CIA SAV 11
F2 SD PM 102866	9	CELSO ANDRE DA SILVA	3ª CIA PM	Serv Civil POUPATEMPO		VÂNIA PRESTES DOS SANTOS	3ª CIA
SD PM 102877	4	CIRO FAUSTINO DE AZEVEDO BASTOS	EM À DISP	SD PM 963452	5	PAULO DIAS SILVA	LSV 29/
CPAM8 SD PM 103974	1	HUGO JOSÉ SIMÕES CLAVIJO	1ª CIA PM	11/07			
SD PM 104298	3	WESLEY VIEIRA CAPUANO	2ª CIA PM				
SD PM 104400	1	GILMAR JOSÉ DA SILVA COLLAÇO	1ª CIA PM				
SD PM 104408	7	CARLOS ADALBERTO DIAS	2ª CIA PM				
SD FEM PM 106203	4	CRISTINA NUNES BORTOLACE ANSELMO	EM				
SD FEM PM 106232	8	ELAINE REGINA DA COSTA	EM				
SD FEM PM 106245	0	JULIANA CASSIMIRO DOS SANTOS	2ª CIA PM				
SD FEM PM 106247	6	JULIANA LIMA DE JESUS	EM				
SD FEM PM 106266	2	PRISCILA DE LAZARE	EM				
SD PM 106399	5	ARNALDO ROBERTO ZAMBELLI	EM ADIDO À				
APMSSP SD PM 106384	7	GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	2ª CIA PM				
SD PM 106389	8	ANDERSON SIQUEIRA SILVA	1ª CIA PM				
SD PM 106396	A	LUIZ CARLOS NASCIMENTO COSTA	CIA FCA TAT				
SD PM 106423	1	FERNANDO ALVES DE ARAUJO	1ª CIA PM				
SD PM 106435	5	ROGERIO LUIZ PETINATI	1ª CIA PM				
SD PM 106438	0	MARCIO ALVES	2ª CIA PM				
F2 SD PM 106445	2	JOSÉ EDSON FERREIRA	3ª CIA PM				
SD PM 106457	6	CELSO RICARDO RODRIGUES DO CARMO	CIA FCA TAT				
ROCAM SD PM 106481	9	RICARDO NOBREGA	CIA FCA TAT				
SD PM 106482	7	RICARDO PEDRO ASSIS	CIA FCA TAT				
ROCAM SD PM 106485	1	ROBSON OLIVIERI DA SILVA	2ª CIA PM				
SD PM 106487	8	ROBSON ROBERTO DA SILVA	3ª CIA PM				
SD PM 106488	6	RENATO ELEUTERIO DE LIRA	1ª CIA PM				
SD PM 106507	6	FABIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO	3ª CIA PM				
SD PM 106509	2	TERCIO SILVA DOS SANTOS	2ª CIA PM				
SD PM 106510	6	LEANDRO CARVALHO DULTRA	CIA FCA TAT				
SD PM 106511	4	LEANDRO CONCEICAO DE FRANCA	1ª CIA PM				
SD PM 106516	5	SANDRO SOARES DA SILVA	EM				
SD PM 106520	3	SERGIO DA SILVA	CIA FCA TAT				
ROCAM SD PM 106524	6	SERGIO RICARDO BODO DE CAMPOS	3ª CIA PM				
SD FEM PM 106733	8	VALÉRIA FERREIRA BORGES	3ª CIA PM				
SD PM 107369	9	EZIO OLIVEIRA COSTA	3ª CIA PM				
SD PM 107815	1	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	CIA FCA TAT				
SD PM 107845	3	ALEX DIAS DA SILVA	2ª CIA PM				
SD PM 107876	3	MARCELO BARBOSA PEREIRA	CIA FCA TAT				
ROCAM SD PM 107887	9	RICARDO OLIVIERI FERREIRA	CIA FCA TAT				
SD PM 108668	5	JERÔNIMO FRANCISCO DE ALMEIDA	CIA FCA TAT				
canil SD PM 109357	8	JEAN CARLOS DA SILVA PEDRO	CIA FCA TAT				
SD PM 110456	0	RODRIGO SOUZADA SILVA	3ª CIA PM				
SD PM 111579A		SÉRGIO ROBERTO RIBEIRO	3ª CIA PM				
SD PM 1116533		ANDERSON DOS SANTOS SILVA	3ª CIA PM				
SD PM 1117122		DENIS RICARDO DO NASCIMENTO	1ª CIA PM				
SD FEM PM 112150	2	RENATA CAMARGO BARBOSA	3ª CIA PM				
SD FEM PM 112177	4	VALÉRIA DOLORES BELÉM LOPES	3ª CIA PM				
SD FEM PM 117722	2	VANESSA APARECIDA TAVARES	EM A D I D O				
AOC PAM8 SD FEM PM 117766	4	SIMONE APARECIDA TOGNINI	CIA FCA TAT				
canil SD PM 118371	A	RODRIGO VILAS BOAS	CIA FCA TAT				
SD PM 122759	9	DAVI LIMA SANTOS	1ª CIA PM				
SD PM 122765	3	DOUGLAS MARTINS DA ROCHA	CIA FCA TAT				
ROCAM SD PM 122774	2	EDSON LUIZ MENEZES DA SILVA	CIA FCA TAT				

Osasco, 11 de novembro de 2008.
DOMINGOS ANTONIO CARREIRA
Autoridade de Trânsito

PORTARIA Nº. 008/2008
ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

DOMINGOS ANTONIO CARREIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

RESOLVE:

CRENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como "Agente da Autoridade de Trânsito", os Policiais Militares do CPAM – 8 abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

SUB TEN PM 801708-5 EZEQUIAS ALVES FERREIRA
1º SGT PM 813863-0 JOSE APARECIDO FERRARI
1º SGT PM 840114-4 MÁRIO RODRIGUES BARBOSA
1º SGT PM 850403-2 CICERO APARECIDO DA SILVA
1º SGT PM 854675-4 MAURILIO MOREIRA DA SILVA
1º SGT PM 862532-8 EDUARDO DA SILVA
1º SGT PM 865655-0 ROBERTO CHAVES DE OLIVEIRA
1º SGT PM 873547-6 LUIS DA SILVA VIANA
2º SGT PM 870262-5 DEVANIR GARCIA REIS
2º SGT PM 873233-7 LEONTINO FARIA FILHO
2º SGT FEM PM 877001-8 RAIMUNDA VANETE DE PAIVA
2º SGT PM 881012-5 MANOEL QUIRINO BONFIM
2º SGT PM 893186-A VAGNER CESAR DA SILVA SECHI
2º SGT PM 902635-5 MARCELO MIGUEL DE OLIVEIRA
2º SGT PM 911783-A JULIAN WESLEY DE SOUZA RAMOS
2º SGT PM 923859-0 GILMAR ALVES OLIVEIRA
3º SGT PM 852799-7 ALFREDO ANTONIO DA SILVA
3º SGT PM 864221-4 ELIZEU MACHADO NUNES
3º SGT PM 870206-3 DARIO DA ROCHA
3º SGT PM 883972-7 DAVID BATISTA ARAUJO
3º SGT PM 893599-8 MARCO ANTONIO DE CAMARGO
3º SGT PM 920302-8 ANTÔNIO CORREA DA PASCOA
3º SGT PM 920649-3 MARCELO MARQUES MENDES
3º SGT PM 932385-6 HALTON EDUARDO DE OLIVEIRA
3º SGT PM 932452-6 RICARDO DE ALMEIDA PEREIRA
3º SGT PM 944399-1 ROGERIO DO NASCIMENTO SOARES
3º SGT PM 965384-8 CHRISTIANO VAZ COELHO
3º SGT PM 972964-0 MARIO ISAC LOPES DA SILVA
3º SGT PM 974822-9 PAULO CESAR DOS SANTOS
3º SGT PM 975702-3 PAULO ROGERIO RODRIGUES PRADO
CB PM 813345-0 JAIME FRANKEL FILHO
CB PM 821238-4 OSMAR FERNANDES
CB PM 841839-0 JOSÉ OLIVEIRA SOUZA NETO
CB PM 852562-5 CLAUDNER PADUA TAVARES
CB PM 870229-2 MAURO TADEU DA SILVA
CB PM 886903-A ROGÉRIO FRANCISCO MIRANDA
CB PM 889788-3 CARLOS ROBERTO A. DOS SANTOS
CB PM 889839-1 NIVALDO DA SILVA
CB PM 892183-A SILVIO CESAR ROXO GIARAVOTO
CB PM 892349-3 SÉRGIO RICARDO FIORAVANTI
CB PM 892797-9 MARCOS ARO
CB PM 902668-1 JOSE DARCY SILVERIO
CB PM 914238-0 RICARDO DE SOUZA LIMA
CB PM 920085-1 ROBERTO BANIN
CB PM 920122-0 MAX ROCHESTER MAGALHÃES LOPES
CB PM 922185-9 IRLAN MONTIN LOPES
CB PM 943734-7 CRISTIANO FLORÊNCIO VICENTE
CB PM 950572-5 MARCOS ROBERTO GONÇALVES VIEIRA
CB PM 950682-9 ALDEMARIO FERREIRA FERRO
CB PM 970639-9 ROBSON NILSON VICENTE
CB PM 972530-0 JOSE MODESTO DE FARIA
SD PM 851470-4 WALDEMAR LUIZ WINCLER
SD PM 852515-5 GILMAR PAZOTTO
SD PM 870023-A FERNANDO CARLOS GOMES JUVINO
SD PM 870257-8 CARLOS AUGUSTO DAMASCO
SD PM 870426-A ANTONIO DE DEUS NASCIMENTO
SD PM 870433-3 GALBA RODRIGUES PEREIRA
SD PM 883983-2 INOCENCIO PEREIRA MACENA
SD PM 886891-3 LUIZ CARLOS BUJATTO JUNIOR

SD PM 889162-1 IVAN DOMINGUES COSTA
 SD PM 894785-6 PAULO SERGIO CARNEIRO
 SD PM 901677-5 SIDNEI RIBEIRO DA ROCHA
 SD PM 912132-3 EDIMILSON QUEIROZ
 SD PM 914203-7 SAULO DOS REIS CORREA DE OLIVEIRA
 SD PM 914331-9 GERSON ALMEIDA DIAS FILHO
 SD PM 923760-7 BARTOLOMEU DE SOUZA VIEIRA
 SD PM 924347-0 DANIEL DOMINGOS ALVES
 SD PM 931577-2 ORMANDO DA SILVA
 SD PM 950590-3 AGNALDO ELIAS ROCHA
 SD PM 951276-4 WENDEL DE SOUZA SILVA
 SD FEM PM 951772-3 HALDREY REGINA MONTICELLI ROQUE
 SD PM 952955-1 ADONIAS MARTINS SILVA
 SD FEM PM 961946-1 ANDREA SILVA SANTOS GONCALVES
 SD PM 962164-4 MARCELO PEREIRA DA SILVA
 SD FEM PM 962212-8 MARINEZ SANTOS DE JESUS
 SD PM 963173-9 EDSON SALUSTIANO SILVA
 SD PM 963481-9 CESAR AUGUSTO NUNES
 SD PM 970822-7 DANIEL AUGUSTO DE MATOS
 SD FEM PM 971927-0 EDINALVA MENDES NOVAES VIEIRA
 SD FEM PM 97214-9 KELLI APARECIDA VAZ DE LIMA
 SD PM 972617-9 MARCELO FRANCISCO DE LIMA
 SD PM 974976-4 JO ALVES FELIPE
 SD FEM PM 976377-5 FERNANDA P AGRELLA DE SOUZA
 SD FEM PM 982390-5 DEBORA GOMES COELHO
 SD FEM PM 982489-8 MARIA CONCEICAO SOUZA
 SD PM 100554-5 ABEL COELHO FILHO
 SD FEM PM 100729-7 JULIANA DECANINI LOPES
 SD FEM PM 100955-9 VANESSA MADALENA FREITAS
 SD PM 102697-6 MICHEL WILLIANS CANDIDO
 SD PM 102756-5 LEOPOLDO MARCIO BUJATTO
 SD PM 102859-6 BARTOLOMEU DE SENA SANTOS
 SD PM 102877-4 CIRO FAUSTINO DE AZEVEDO BASTOS
 SD PM 106502-5 VALTER TEIXEIRA JÚNIOR
 SD PM 108815-7 BELINE CALANDRI CARNEIRO
 SD PM 108908-A EDMILSON CUNHA
 SD PM 111361-5 BRUNO BRISOLA
 SD PM 111656-8 ÁLVARO ZUCATO DOS SANTOS
 SD PM 115974-7 JOÃO PAULO DA SILVA LOPES
 SD FEM PM 117790-7 RAQUEL BEATRIZ BARBOSA ROCHA
 SD PM 119762- 2 EDSON APARECIDO FERREIRA
 SD PM 122732-7 ANDERSON AZEVEDO PEREIRA
 SD PM 122755-6 DALBERTO AMORIN SILVA
 SD PM 122767- 0 EDENILSON DE MAGALHÃES SANTOS
 SD PM 122789-A LEVI MARTINS PEREIRA
 SD PM 122840-4 RODRIGO SOARES DA SILVA
 SD PM 124070-6 RODRIGO MORELO NOGUEIRA
 SD FEM PM 127173-3 CLAYNER CRISTINA DAS NEVES
 FERNANDES DOS SANTOS
 SD FEM PM 127183-A ELEN PRISCILA MACHADO SILVA.

Osasco, 11 de novembro de 2008.

DOMINGOS ANTONIO CARREIRA

Autoridade de Trânsito

**PORTARIA Nº. 009/2008
 ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**

DOMINGOS ANTONIO CARREIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

RESOLVE:

CRENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, como "Agente da Autoridade de Trânsito", os servidores abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

NOME	MATRÍCULA
APARECIDO DA SILVA	120.613
IVANETE APARECIDA DE MATTOS SILVA	120.438
JOSÉ RUBENS DA SILVA	127.981
JUCIER CONRADO DE OLIVEIRA	120.437
MÁRCIO CELESTINO PEREIRA	125.798
MÁRCIO LOPES DE ARAÚJO	123.043
PATRICIA FERREIRA DE ANDRADE	124.715
SILVIA ALVES DA SILVA	124.613
VAGNER JESUS DE FIORI	124.614
VANICE MARIA DA SILVA	120.405

CRENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, como "Agente da Autoridade de Trânsito", os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
ANTONIO CARLOS LOPES	128.099
DEBORA DA SILVA NALON	127.980
JOUBERT CARRIEL MARTINELLI	103.456
LEONARDO PALMEIRA DA SILVA	127.120
TIAGO DE SOUZA VIEIRA	127.090

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 12 de novembro de 2008.
DOMINGOS ANTONIO CARREIRA
Autoridade de Trânsito

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Controle do Uso do Solo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigos 1º, 4º, 11º, 2º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00, artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **multados**, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
98711	05/06/2008	JORGE KATO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO, De acordo com a lei 1025/71, artigos 5º e 381º, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
98906	18/07/2008	GILSON TENORIO ALVES

Osasco, 13 de novembro de 2008.

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
9682/2008	20189/2008	9681/2008	
9680/2008	19176/2008	16988/2008	
16989/2008	21306/2008		

INDEFERIDO PEDIDO DE PRAZO	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
22406/2008	20794/2008	26806/2007	
9866/2004	21561/2008	21563/2008	

PROCESSOS INDEFERIDOS	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
14826/2008	41648/2002	11181/2008	
10359/2007	5538/2008	8162/2008	
13378/2007	3495/2005	14827/2008	
7420/2005	21732/2007	10023/2008	
12876/2008	12945/2008	1685/2007	
31638/2006	16918/1989	25794/2007	
22569/2005	16180/2004	6277/2008	
12749/2007	22770/2007	18696/2007	
26725/2007	26723/2007	26721/2007	
26248/2007	18252/2004		

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA	N.º DE PROCESSOS.	N.º DA MULTA.
14808/200		93152

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA	N.º DE PROCESSOS.	N.º DA MULTA.
18259/2008		98542

Osasco, 13 de novembro de 2008.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Portaria Interna nº 10, de 30 de outubro de 2008 – SF
 "Cria e regulamenta o projeto piloto para a implementação da Nota Fiscal Eletrônica - Nfe" Estanislau Dobbeck, Secretário

de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Projeto Piloto para a implementação da Nota Fiscal Eletrônica - Nfe do Município de Osasco.

Art. 2º Ficam convocadas a participar do Projeto Piloto as

empresas notificadas pessoalmente.

§1º A lista completa das empresas participantes constará no mural público da Secretaria de Finanças.

§2º As empresas já convocadas serão notificadas, com efeitos a serem produzidos a partir do ingresso neste regime.

§3º A obrigação da emissão do documento fiscal por meio eletrônico se dará a partir da data do

recebimento da notificação

Art. 3º O sistema estará disponibilizado, através do site www.financas.osasco.sp.gov.br, item ISS

Eletrônico, para solicitação eletrônica da emissão do documento fiscal, a partir de 18/08/2008.

Art. 4º As empresas participantes estarão dispensadas do lançamento do livro eletrônico de serviços, o qual será registrado automaticamente a partir da emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

Art. 5º As Notas Fiscais emitidas eletronicamente deverão seguir a ordem cronológica a partir do

último

lançamento efetuado no método atual.

Art. 6º Os tomadores de serviços das empresas participantes poderão verificar a autenticidade do

documento fiscal através do site www.financas.osasco.sp.gov.br.

Parágrafo único - Durante o período do Projeto Piloto os tomadores de serviços não farão jus a nenhum

crédito.

Art. 7º O Projeto Piloto se extinguirá tão logo passe a vigor a Legislação, e a sua respectiva regulamentação, referente à Nota Fiscal eletrônica.

Art. 8º As empresas participantes do projeto poderão contatar esta Secretaria pelo endereço eletrônico

iss.sf@osasco.sp.gov.br.

Art. 9º Fica revogada a Portaria Interna nº08, de 21 de julho de 2008, desta Secretaria.

Art. 10º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação no Mural de Publicações da

Secretaria de Finanças.

Osasco, 30 de outubro de 2008.

Prof. ESTANISLAU DOBBECK
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 038 / 08 - C.M.S. OSASCO

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária realizada em 06 de Novembro de 2008

RESOLVE:-

- Aprovar o Balancete da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Osasco referente ao 1º Semestre de 2008

- **Aprovar uma Comissão para Estudo de Serviço Hospitalar para a Gravidez de Alto Risco composta pela Dra. Lígia Cristina Fonseca L. Melli, do Comitê de Mortalidade Infantil e Dr. Jair da Costa Matos, da UAC e pelos Conselheiros Municipais: Antonio Onofre França de Queiros; Jaqueline De Pascali e Sebastião dos Reis Miranda.**

Antonio Onofre França de Queiros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução 038/08 de 06 de Novembro de 2008, nos termos da Lei 3969/05.

Gelso Aparecido de Lima
Secretário Municipal de Saúde

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

Processo: 007/07

Concorrência: 001/08 – maior preço ou oferta

Objeto: Locação de área com vedação de uso comercial

ERRATA:

Torna-se público a ratificação ao contrato assinado entre a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO – C.M.T.O. e ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A. que acrescentou ao contrato primitivo assinado em 03/09/2008 a seguinte cláusula, a saber: “A ÁREA DESTINADA PARA LOCAÇÃO NÃO PODERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER UTILIZADA PARA COMÉRCIO, OU SEJA, LOCAÇÃO DE ÁREA COM VEDAÇÃO DE USO COMERCIAL”, em total obediência ao edital.

Osasco, 11/11/2008.

Valdir Pereira Roque
Presidente

PODER JUDICIÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos

ALVARO AUGUSTO DE MORAES PEREIRA, solteiro, funcionário público estadual, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (26/11/1980), residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha nº 296 casa 02 Centro, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS PEREIRA e de FATIMA REGINA DE MORAES PEREIRA. ANGELICA BATISTA FERREIRA, solteira, funcionária pública municipal, nascida em Uberaba, MG no dia (02/09/1980), residente e domiciliada à Rua Euclides da Cunha nº 296 casa 02 Centro, Osasco, SP, filha de MARINO FERREIRA FILHO e de NEIDE BATISTA RIBEIRO FERREIRA. Osasco, 07/11/08

JOSÉ MARCOLINO DA SILVA, solteiro, auxiliar de limpeza, nascido em Conselheiro Lafaiete, MG no dia (17/02/1974), residente e domiciliado na Avenida João Ventura dos Santos nº 2.505 Jardim Baonessa, Osasco, SP, filho de MARIA AUXILIADORA DA SILVA. SIMARA DOS SANTOS VIEIRA, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em 1º Sudistrito de Osasco, SP no dia (02/02/1980), residente e

domiciliada na Avenida João Ventura dos Santos nº 2.505 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de JOAQUIM DE OLIVEIRA VIEIRA e de CECILIA DOS SANTOS. Osasco, 11/11/08

LUIZ FERNANDO MAXIMIANO DOS SANTOS, solteiro, estoquista, nascido em Subdistrito Cerqueira Cesar São Paulo, SP no dia (22/12/1987), residente e domiciliado na Rua São Patricio nº 25 I.A.P.I, Osasco, SP, filho de FRANÇUA MAXIMIANO DOS SANTOS e de HELTA MARIA DA SILVA SANTOS. ALEXANDRA GUIMARÃES LIMA, solteira, estudante, nascida em 2º Sudistrito de Osasco, SP no dia (18/07/1991), residente e domiciliada na Rua São Patricio nº 25 I.A.P.I, Osasco, SP, filha de HENRIQUE ALEXANDRE JOSÉ DE LIMA e de RITA DE CASSIA COSTA GUIMARÃES. Osasco, 11/11/08

Se algume souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

www.osasco.sp.gov.br